



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2018

Nº 5.106



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 741 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso XI do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Administração, a partir de 7 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 744 - EX.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso XI do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	6
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	7
SECRETARIA DA FAZENDA	8
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	11
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	12
SECRETARIA DA SAÚDE	12
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	14
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
AEM-TO	22
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	23
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	23
AGETO	24
TERRAPALMAS	25
DETRAN	25
IGEPREV-TOCANTINS	27
NATURATINS	29
JUCETINS	30
UNITINS	30
DEFENSORIA PÚBLICA	31
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	32
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	36

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ HUMBERTO MARQUEZ PEREIRA do cargo de Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas, a partir de 8 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 745 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

THIAGO PEREIRA DOURADO, Diretor de Gestão de Projetos da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, para exercer a função de coordenador da unidade técnica estadual do crédito fundiário, conferindo-lhe poderes para tramitar documentos e contratar propostas de crédito fundiário junto aos agentes financeiros, a partir de 19 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 746 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI para exercer o cargo de Subsecretário da Saúde, a partir de 7 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 747 - RVG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso XI do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 580 - DSG, de 19 de abril de 2018, publicado na edição 5.095 do Diário Oficial do Estado, que designa SANDRO HENRIQUE ARMANDO, Secretário de Estado da Fazenda, para responder, cumulativamente, pela Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 748 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 807750-3, Superintendente de Administração e Finanças, para responder pela Secretaria da Fazenda quanto ao ordenamento de despesas administrativas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 19 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 749 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

JACKSON BRASIL REBELO, matrícula 194065-2, Diretor de Administração e Finanças, para responder pela Secretaria da Fazenda quanto ao ordenamento de despesas administrativas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 19 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 750 - DSG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

ANA FERREIRA ALVES MARTINS, matrícula 768902-3, Superintendente do Tesouro Estadual, para responder pela Secretaria da Fazenda, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 19 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 751 - RVG.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.620 - DSG, de 30 de outubro de 2017, publicado na edição 4.981 do Diário Oficial do Estado, que designa JACY MARY DUARTE CARDOSO, matrícula 759500-2, Diretora de Operações e Execução Financeira, para responder pela Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 752 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

NOMEAR

MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Apoio Logístico e Patrimônio - DAS-4, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 753 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

MARINA DUARTE CELESTINO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 8 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 754 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 23 de abril de 2018:

1. BENEDITO MARTINIANO DA COSTA NETO, Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno - DAS-3;
2. KILVÂNIA RODRIGUES DE MELO MIRANDA, Diretor de Avaliação e Controle da Gestão Governamental - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 755 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 30 de abril de 2018:

1. ADRIANO VIGILATO DE ALMEIDA, Diretor de Instrumentos de Gestão Ambiental - DAS-4;
2. IGOR JOSÉ DE SOUZA LEITE, Supervisor Administrativo - DAI-3;
3. JOÃO PEDRO VILA NOVA AGUIAR, Supervisor Administrativo - DAI-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 756 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

KAMILLA COSTA DA MOTA SOARES AMORIM para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 758 - EX.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso XI do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

CLAYZER MAGONO DUARTE do cargo de Secretário Extraordinário de Participação Social e Políticas de Governo, a partir de 8 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 594 - CSS, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida ao Distrito Federal a Auxiliar de Serviços Gerais EUDILENE BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula 787490-5, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 647 - EX, DE 7 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA de suas funções, no cargo de Subsecretário da Comunicação Social, a partir de 7 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 655 - EX, DE 7 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso V do art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, cujo teor ressalva o procedimento de exoneração de cargos em comissão, assim entendidos os que apresentem atribuição de direção, chefia e assessoramento, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2018:

1. LÍVIO PAULO CARVALHO CAVALCANTE, Diretor de Apoio Logístico e Patrimônio - DAS-4;
2. MARIA OSMANDA PEREIRA DE SOUZA E SILVA, Gerente de Patrimônio Mobiliário - DAI-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 656 - EX, DE 7 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso V do art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, cujo teor ressalva o procedimento de exoneração de cargos em comissão, assim entendidos os que apresentem atribuição de direção, chefia e assessoramento, resolve

E X O N E R A R

SÁVIO CERQUEIRA LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 8 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 657 - EX, DE 7 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso V do art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, cujo teor ressalva o procedimento de exoneração de cargos em comissão, assim entendidos os que apresentem atribuição de direção, chefia e assessoramento, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 23 de abril de 2018:

1. BENEDITO MARTINIANO DA COSTA NETO, Diretor de Avaliação e Controle da Gestão Governamental - DAS-4;
2. KILVÂNIA RODRIGUES DE MELO MIRANDA, Gerente de Acompanhamento do PPA e Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental - DAI-1;
3. SILENE RIBEIRO DE SOUZA, Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno - DAS-3.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 509/2018/GASEC, DE 7 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Secretaria da Administração,

ALEX BANDEIRA DE MORAIS CIPRIANO, Analista de Suporte Técnico, número funcional 11141921/2, CPF 784.996.821-20, oriundo da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 510/2018/GASEC, DE 7 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para o Departamento Estadual de Trânsito,

LUCAS FERREIRA ROCHA, Assistente Administrativo, número funcional 11229330/1, CPF 041.452.901-43, oriundo da Secretaria da Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 511/2018/GASEC, DE 7 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Procuradoria-Geral do Estado,

RAFAEL DOURADO DE SOUZA, Motorista, número funcional 11150491/2, CPF 024.773.981-21, oriundo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 11 de abril de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 512/2018/GASEC, DE 7 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Controladoria-Geral do Estado,

SEBASTIÃO PEREIRA NETO, Assistente Administrativo, número funcional 672637/5, CPF 560.604.751-91, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 513/2018/GASEC, DE 7 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política,

JANE MARIA ARAUJO DE MEDEIROS OLIVEIRA, Assistente Administrativo, número funcional 495922/2, CPF 389.235.641-68, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 1º de abril de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 536/2018/GASEC, DE 7 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto Administrativo nº 508/2018, de 18 de abril de 2018, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

DIVINO JOSÉ RIBEIRO, Procurador Jurídico, matrícula nº 16, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 19 de abril de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 2.102/2018

PROCESSO Nº: 2017/27000/018629
 INTERESSADO(A): WILHER LIMA TEIXEIRA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Técnico em Informática
 NÚMERO FUNCIONAL: 1003976/2
 CPF: 887.324.871-34
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Gerência de Redes e suportes
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o Despacho "SCE" 1028, de 12 de abril de 2018, da Procuradoria-Geral do Estado, CONCEDO ao(à) servidor(a) Wilher Lima Teixeira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 06.11.2017 a 05.05.2018.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de abril de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário do Estado da Administração - Respondendo

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 64/2018

PROCESSO: 2017/17010/00553
 CONTRATO: 64/2018
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: DLIS Qualificação Profissional.
 OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa/instituição especializada para oferta de serviços para Cursos em Panificação e Confeitaria a ser ministrado no Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas (NCPP), decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 012/2018, Convênio nº 774463/2012-SINCOV
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 25.680,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).
 FIRMADO EM: 04/05/2018
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1160.2344.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0225002559
 SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes pela contratante e Fábio Augusto Lopes, pelo contratado.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 47/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 04 de Maio de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
 Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0609-017.290-9	JOSIVALDO S DOS SANTOS - MINI TUDO PAPELARIA	00.115.358/0001-60
2.	1013-016.459-5	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0690-48
3.	0210-008.718-0	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
4.	0408-003.624-8	VIVO S.A.	02.449.992/0193-45

PROCESSO Nº: FA 17.001.002.17-0059511
 FORNECEDOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS/BRK
 CONSUMIDOR: A COLETIVIDADE
 ORIGEM: PROCON DE PALMAS/TO

JULGAMENTO 2ª INST. Nº 551/2018

1. RELATÓRIO

O Processo iniciou-se em razão do Auto de Infração de nº 4243, conforme fl. 02 dos autos.

O Parecer Técnico nº 610/2017 pugnou pela impossibilidade de aplicação da sanção por absoluta inexistência de previsão legal, considerando o Auto de Infração improcedente. O referido Parecer foi acolhido em primeira instância administrativa através do Termo de Julgamento nº 3.876/2017, deixando de aplicar a penalidade de multa ao fornecedor, submetendo-o à apreciação desta instância, conforme o artigo 52 do Decreto 2181/1997.

2. DECIDO

Reanalizando os autos, ratifica-se o entendimento do julgador de primeira instância administrativa, nos termos já considerados na decisão prolatada à fl. 15 e ao Parecer nº 610/2017 que o acompanha (fls. 13-14).

Posto isso, em sede de reexame necessário, mantém-se o Termo de Julgamento de nº 3.876/2017, *in totum*.

Restituam-se os autos ao setor competente do Núcleo do PROCON de PALMAS/TO para as providências de praxe, com a devida baixa e arquivamento do processo e a consequente extinção da Reclamação.

Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

Walter Nunes Viana Júnior
 Superintendente do PROCON-TO

TERMO DE JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº 553/2017

PROC. ADM. 17.001.002.17-0061803
 CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
 FORNECEDOR: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - EPP

RELATÓRIO

No parecer técnico de segunda instância nº 147/2018, o parecerista opina pela manutenção da decisão de primeira instância porque configurada a infração à norma consumerista.

Acolho o referido Parecer Técnico integralmente,

DA DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE reformar o julgamento de primeira instância, reconhecendo a ocorrência da infração aos artigos 6º e 22 da Lei 8.078/90.

Por último, determino que a multa arbitrada ao Recorrente no valor de R\$ 20.533,00 (vinte mil, quinhentos e trinta e três reais), seja recolhida em favor do FDC - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, através de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE que segue em anexo, no prazo de 10 dias, consignando que o documento de arrecadação também pode ser obtido via Internet, pelo site: www.to.gov.br/procon, com código de barras ou na Coletoria local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Após o recolhimento, o comprovante deverá ser encaminhado para o Departamento Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts 57/59, Centro, Palmas-TO, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado/Cartório de Protestos.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação da decisão de primeira instância, conforme prevê o artigo 42 da Portaria Normativa 001/2015.

Após o recolhimento, o comprovante deverá ser encaminhado ao PROCON/TO, localizado na Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lts 57/59, Centro, Palmas-TO.

Caso seja do interesse do fornecedor o parcelamento da multa aplicada, poderá requerê-lo, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento da notificação deste, nos moldes preconizados pelo artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015, ou efetuar o pagamento à vista, mediante desconto de 30%, autorizado pela mesma portaria (art. 39, "a").

Restituam-se os presentes autos, ao setor competente do Núcleo do PROCON de PALMAS, para notificar a parte interessada e promover a inscrição da Recorrente no Cadastro Estadual de Reclamações Fundamentadas Não Atendidas, conforme determina o art. 44 do CDC.

Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo, aos 13 de abril de 2018.

Nelito Vieira Cavalcante
Superintendente do Procon/TO

TERMO DE JULGAMENTO Nº 1.289/2018

PAD Nº 4478/2018 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3696
F. A. Nº 17.001.002.18-0003229
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: GABA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - ME
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 129/2018, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto no art. 8º e no art. 18, §6º, I do Código de Defesa do Consumidor. As condutas configuram as infrações descritas no art. 12, inciso IX, alínea "b" e "d" do Decreto Federal nº 2.181/1997. Estão elas classificadas como infração na alínea "d", item "7", do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 41 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR à Empresa GABA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - ME, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com observância das condições do parágrafo único do art. 41 da Portaria Normativa nº 001/2015.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 13 de Abril de 2018.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA/SEAGRO Nº 44/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando despacho nº 033/2018, de 03 de maio de 2018, no qual solicita novamente a prorrogação do prazo;

Considerando a necessidade da finalização da Tomada de Contas Especial, devido a ausência de prestação de contas do Convênio nº 060/2015, conforme PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 199/2016, de 07 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, da PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 199/2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

Thiago Pereira Dourado
Secretário de Estado - Respondendo

PORTARIA/SEAGRO Nº 45/2018

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO nº 31-NM, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando despacho nº 32/2018, de 03 de maio de 2018, no qual solicita novamente a prorrogação do prazo;

Considerando a necessidade da finalização da Tomada de Contas Especial, devido a ausência de prestação de contas do Convênio nº 039/2015, conforme PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 198/2016, de 07 de novembro de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, da PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 198/2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

Thiago Pereira Dourado
Secretário de Estado - Respondendo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1322, DE 03 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ARI APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 484420-2, CPF: 386.822.061-53, Analista em Tecnologia da Informação, com lotação no Colégio São José - Convênio, no município de Palmas, para a Gerência de Redes, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de janeiro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1324, DE 03 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

VANIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1015770-5, CPF: 897.944.001-49, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Assessora de Gestão de Pessoas, da Diretoria Regional de Educação de Palmas, nesta Capital, a partir de 27 de abril de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1330, DE 03 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ELEONETE RODRIGUES PINHEIRO, matrícula nº 922216-3, CPF: 815.135.851-34, Professora da Educação Básica, da função de Assessora de Gestão de Pessoas, da Diretoria Regional de Educação de Palmas, nesta Capital, a partir de 23 de abril de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1331, DE 03 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias ao servidor JARBAS FERREIRA DA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 309282-3, no período de 02 a 31 de maio de 2018, relativas ao período aquisitivo de 29 de março de 2013 a 28 de março de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 3.262, de 16 de dezembro de 2016, publicada na Edição nº 4.768, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1332, DE 03 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUCIANA LUCCA, matrícula nº 739999-3, CPF: 613.032.831-15, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, nesta Capital, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 02 de março de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1333, DE 03 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

MARCELO CARDOSO DE VASCONCELO, matrícula nº 997551-5, CPF: 882.268.911-91, Professor da Educação Básica, da função de Secretário Geral, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Maria da Glória, no município de Tupirama, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, a partir de 1º de abril de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 374, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

Republicada para correção

Altera o Anexo Único da Portaria SEFAZ Nº 1.307, de 22 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo Nº 2018/6860/500236;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os itens 10 e 11 ao Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 1.307, de 22 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

10	Redemil Implementos Rodoviários Ltda	29.443.048-2	37.259.611/0007-54	RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	89.086.144/0001-16	Indeterminado
11	Redemil Implementos Rodoviários Ltda	29.423.096-3	37.259.611/0005-92	RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	89.086.144/0001-16	Indeterminado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

RETIFICADO POR INCORREÇÃO

2º APOSTILAMENTO de Reajuste de Preços referente ao Contrato nº 076/2015, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Processo nº 2015/25000/000804

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe é conferida no art. 42, I, da Constituição do Estado, com fundamento no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993 e em menção à Cláusula Décima Quarta (Do Reajuste e da Revisão do Valor) na prestação dos serviços do Contrato nº 076/2015,

PROCESSO Nº: 2015/25000/000804
INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação de receitas estaduais.

Considerando:

a solicitação da CEF para o realinhamento dos valores cobrados em função do canal de efetivação do recolhimento da arrecadação de receitas do Estado do Tocantins, manifestada nos Ofícios nº 563/2017 e 592/2017, de 12.9.2017 e 18.9.2017, à fls. 422/426, respectivamente;

que o 1º Apostilamento ao Contrato nº 076/2015, de 16 de outubro de 2017, publicado no DOE nº 4.992, de 17.11.2017, não contempla todos os canais de atendimento de produtos e serviços da CEF;

que o 2º Apostilamento ao Contrato nº 076/2015, da mesma data, publicado no DOE nº 5.073, de 16.3.2018, não outorga o realinhamento dos valores dos serviços no período outubro a dezembro de 2017;

que os valores foram aferidos pela Contabilidade Setorial desta Secretaria, conforme o Despacho/Sefaz/DGA/CEPOF/DCS nº 080/2017, de 11.10.2017, à fls. 429;

a necessidade de a Administração Pública rever seus atos eivados de vícios, e sanear o processo administrativo,

RESOLVE

Art. 1º Apostilar o Contrato nº 076/2015 para reajuste do pacto estabelecido, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2017, com fundamento na Cláusula Sétima - Do Valor do Contrato e o embasamento legal citado, definindo os valores seguintes para os canais de atendimento de produtos e serviços da CEF:

CANAL	TARIFA
Guichê	R\$ 1,21
Autoatendimento	R\$ 1,05
Lotérico	R\$ 1,21
Internet	R\$ 1,05
Correspondente Caixa Aqui	R\$ 1,21

Art. 2º Tornar sem efeito o 1º Apostilamento ao Contrato nº 076/2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, aos 03 dias de maio de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2018
PROCESSO Nº: 2018/25000/000264
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADA: Honorina Soares da Rocha.
OBJETO: Finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para ABRIGAR o Posto Fiscal da Balsa, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: 06/04/2018 até 05/04/2020.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2018.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda.
- Honorina Soares da Rocha - Locador.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 067/2018
PROCESSO Nº: 2013/6860/500381
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/000390
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.740
INTERESSADO: SOL NASCENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.386.755-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. DECADÊNCIA - É extinta pela decadência a reclamação tributária quando derivado de auto de infração que teve seu conteúdo material alterado depois de decorrido o prazo decadencial, nos termos do art. 173, inciso I, do CTN.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou extinta a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2013/000390 pela ocorrência da decadência. O representante fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e um dias do mês de março de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos três dias do mês de maio de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Osmar Defante
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 068/2018

PROCESSO Nº: 2013/6860/500382
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/000391
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.741
INTERESSADO: SOL NASCENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.386.755-0
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. DECADÊNCIA - É extinta pela decadência a reclamação tributária quando derivado de auto de infração que teve seu conteúdo material alterado depois de decorrido o prazo decadencial, nos termos do art. 173, inciso I, do CTN.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou extinta a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2013/000391 pela ocorrência da decadência. O representante fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira e Luiz Carlos da Silva Leal. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e um dias do mês de março de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos três dias do mês de maio de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Osmar Defante
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 069/2018

PROCESSO Nº: 2014/6040/503782
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/002524
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LAGOA GRANDE LTDA EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.421.169-1
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. AUTO DE INFRAÇÃO ELABORADO COM ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. IMPROCEDENTE - É improcedente a reclamação tributária que é constituída com erro na identificação do sujeito passivo.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou improcedente as reclamações tributárias constante do auto de infração de nº 2014/002524 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 330.462,19 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), R\$ 54.229,07 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e sete centavos), R\$ 2.339,97 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), R\$ 9.102,10 (nove mil, cento e dois reais e dez centavos), R\$ 3.744,75 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), R\$ 85,61 (oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), referente aos campos 4.11 a 9.11, respectivamente. O Representante Fazendário Hyun Suk Lee fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e um dias do mês de março de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos três dias do mês de maio de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACORDÃO Nº: 070/2018

PROCESSO Nº: 2017/6040/500289

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/000047

INTERESSADO: PHOTON NEGÓCIOS DE SAÚDE E BEM ESTAR LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.451.751-0

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO DE CRÉDITO PRESUMIDO. TARE SUSPENSO. SUSPENSÃO INDEVIDA. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária de aproveitamento indevido de crédito presumido em desacordo com a legislação tributária motivada pela suspensão do TARE, quando reconhecido que a causa de suspensão foi equivocada.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento para, reformando a decisão de primeira instância, julgar improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2017/000047 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 257.285,99 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), referente o campo 4.11. O representante fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos três dias do mês de maio de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 071/2018

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.194

PROCESSO Nº: 2012/6040/503722

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2012/003549

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.032.744-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITOS DO ICMS. MATERIAIS DE USO E CONSUMO. PROCEDÊNCIA - É procedente a reclamação tributária que considera indevidos os aproveitamentos de créditos do ICMS sobre mercadorias destinadas ao uso e consumo e registrada como sendo para integrar o ativo permanente, conforme registros no livro "Controle de Crédito do ICMS - CIAP".

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2012/003549 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 75.894,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais), referente o campo 4.11, mais os acréscimos legais. O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante e Ricardo Shiniti Konya. Presidiu a sessão de julgamento aos seis dias do mês de novembro de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Suzano Lino Marques
Presidente

Kellen C. Soares Pedreira do Vale
Conselheira Relatora

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 064/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 064/2018 da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame, e demais descrições constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME
CNPJ: 09.045.079/0001-41

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	65.000	KM	Locação de ônibus tipo executivo com no mínimo 42 lugares, equipado com ar condicionado, sanitário e demais itens exigidos pela ANTT e DNIT, ano de fabricação no mínimo 2010, estando incluso seguro para os passageiros; fornecimento de água mineral para os passageiros durante o percurso; motoristas; combustíveis e manutenção preventiva e corretiva do veículo, para o transporte de servidores, de pequenos produtores rurais e técnicos de diversas regiões do Estado, os quais participarão de atividades técnicas, a serem desenvolvidas pela Seagro durante a AGROTINS/2018 prevista para 08 a 12 de maio/2018 de acordo com cronogramas e roteiros de viagens a serem disponibilizados pela organização dos eventos em data próxima à sua realização.	5,79	376.350,00
VALOR TOTAL					R\$ 376.350,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser realizados pela CONTRATADA, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA e com o CRONOGRAMA E ROTEIROS DE VIAGENS, Anexo I - A que elaborados e disponibilizados pela organização do evento, em até 08 (oito) dias de antecedência ao evento, devendo a CONTRATADA cumprir o cronograma e os roteiros de viagem, os quais deverão contemplar o transporte dos servidores da Seagro, de pequenos produtores rurais e técnicos oriundos de todos os 139 (cento e trinta e nove) municípios do Estado e retorná-los ao local de origem.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços, de acordo com os valores estabelecidos no contrato e equivalentes aos quantitativos realizados e comprovados em relatórios de medições, elaborados e devidamente aprovados pela CONTRATANTE e demais procedimentos legais exigidos pelo setor competente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Palmas - TO, 04 de Maio de 2018.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

THIAGO PEREIRA DOURADO
Secretário

Empresa:

CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 064/2018

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO
RESERVA:

Empresa: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 00.018.127/0001-38

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	65.000	KM	Locação de ônibus tipo executivo com no mínimo 42 lugares, equipado com ar condicionado, sanitário e demais itens exigidos pela ANTT e DNIT, ano de fabricação no mínimo 2010, estando incluso seguro para os passageiros; fornecimento de água mineral para os passageiros durante o percurso; motoristas; combustíveis e manutenção preventiva e corretiva do veículo, para o transporte de servidores, de pequenos produtores rurais e técnicos de diversas regiões do Estado, os quais participarão de atividades técnicas, a serem desenvolvidas pela Seagro durante a AGROTINS/2018 prevista para 08 a 12 de maio/2018 de acordo com cronogramas e roteiros de viagens a serem disponibilizados pela organização dos eventos em data próxima à sua realização.	5,79	376.350,00
VALOR TOTAL					R\$ 376.350,00

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2531, 3218 2363 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. Abertura dia 18.05.2018 às 09h00min (horário local), visando a Contratação de empresa para a prestação contínua dos serviços técnicos, assistenciais, materiais, aparelhamento, manutenção e apoio administrativo para as unidades prisionais Casa de Prisão Provisória de Palmas - CPP Palmas e Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota - UTPBG, para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 00.441/1701/2015, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 04 de maio de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA CONJUNTA SEINF/AGETO Nº 95, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINF/E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando o disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19/04/2018, o qual dispõe sobre a nomeação do Secretário de Estado da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e do Presidente da Agência Tocantinense de Transporte e Obras;

Considerando o contido na Lei nº 2.986, de 13/07/2015, publicada no DOE nº 4.414, de 14/07/2015 e suas alterações, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e adota outras providências;

Considerando, que a Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO é uma Autarquia vinculada à Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;

Considerando, que a Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Agência Tocantinense de Transporte e Obras laboram no mesmo prédio;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor João Adalberto Silva Cordeiro Neto, Assistente Administrativo, matrícula 11226420, e como suplente, Josiêlmo Pinheiro de Sousa, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 41212 como:

I - Interlocutores da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e o Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, para atuar no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado; bem como em outras tarefas de ouvidoria; e

II - Administradores do órgão no Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, para responderem ou encaminharem as solicitações de informações dos cidadãos para os setores ou para os órgãos detentores da informação e acompanhar os prazos de atendimento do pedido de informação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

Art. 2º O interlocutor e suplente são subordinados direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de abril de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 005/2018 - PROCESSO Nº 2017/3900/000.159

A Superintendência de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, comunica aos interessados o adiamento da licitação em epígrafe, fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes documentação e propostas o dia 17 de junho de 2018 às 09h00min, considerando que não houve a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Palmas - TO, 02 de Maio de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 2017/38970/000.286**

A Superintendência de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, comunica aos interessados a prorrogação da abertura da licitação epigrafada para o dia 08 de maio de 2018 às 09h00min, devido o Decreto nº 5.811, de 30 de Abril de 2018, que Dispõe sobre jornada diária de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo.

Palmas - TO, 04 de Maio de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza o Consórcio: Instituto Ecológica, Sustainable Carbon & Winrock, tendo como líder o Instituto Ecológica, a iniciar os serviços de consultoria para a Implantação de um Programa Jurisdicional de Redução de Emissões pelo Desmatamento e Degradação (REDD+) no Estado do Tocantins, conforme Contrato Nº 11/2018.

Palmas - TO, 26 de Março de 2018.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2018

PROCESSO Nº: 2017.30550.007448
Nº CONTRATO: 49/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA LDN LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3055
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 0225
VALOR: R\$ 366.118,24 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO ESPAÇO PARA ATENDIMENTO DA RADIOTERAPIA DO EDIFÍCIO QUE ABRIGA A UNIDADE DE ONCOLOGIA ANEXA DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA - UNACON/HRA - TO.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO, ADMITIDA A PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI, MEDIANTE TERMO ADITIVO, PERSISTINDO AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, ESPECIALMENTE AS DECORRENTES DE CORREÇÃO DE DEFEITOS.
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2018.
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/ CONTRATANTE
EMPRESA CONSTRUTORA LDN LTDA - P/ CONTRATADA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0947/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 178/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	6.755	PEÇA	DRENO DE TORAX Nº 14	MEDSHARP	R\$ 3,80	R\$ 25.669,00
10	3.136	PEÇA	PERFURADOR DE TRANSFERENCIA PARA LIQUIDOS ESTEREIS (TIPO TRANSOFIX OU EQUIVALENTE)	TRANSOFIX-TKL	R\$ 1,03	R\$ 3.230,08
VALOR TOTAL					R\$ 28.899,08	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplimento da respectiva parcela, mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 26 de abril de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0947/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 178/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA. - CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	2.971	PEÇA	DRENO DE TORAX Nº 20	MEDSHARP	R\$ 3,90	R\$ 11.586,90
06	1.667	PEÇA	DRENO DE TORAX Nº 28	MEDSHARP	R\$ 4,00	R\$ 6.668,00
07	3.319	PEÇA	DRENO DE TORAX Nº 32	MEDSHARP	R\$ 3,90	R\$ 12.944,10
08	5.721	PEÇA	DRENO DE TORAX Nº 38	MEDSHARP	R\$ 3,90	R\$ 22.311,90
VALOR TOTAL					R\$ 53.510,90	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela, mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 26 de abril de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0947/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 178/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
09	3.484	GALÃO	GLUTARALDEÍDO 2% SOLUÇÃO 28 DIAS PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL E ESTERELIZAÇÃO USO HOSPITALAR, TEMPO DE DESINFECÇÃO ATÉ 30 MINUTOS, TEMPO DE ESTERELIZAÇÃO EM ATÉ 10 HORAS, BAIXO ODOR, PRONTO PARA USO SEM NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO, APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL CONTENDO 5000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONSTANDO PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MS.	CINORD	R\$ 140,99	R\$ 491.209,16
VALOR TOTAL					R\$ 491.209,16	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento da respectiva parcela, mediante depósito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 26 de abril de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 178/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/0947, conforme segue:

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 28.899,08.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 53.510,90.

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R\$ 491.209,16.

O valor total adjudicado R\$ 573.619,14. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 26 de abril de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 542, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 346 - NM, de 27 de março de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 113 da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Interna responsável por realizar o tombamento, reavaliação e incorporação, no acervo patrimonial da Secretaria da Segurança Pública, dos bens recebidos em doação do BANCO DO BRASIL, Processo nº 2017/31000/307, Termo de Doação nº 2017/7418/0008.

Michelle de Araújo e Silva	Matrícula nº 957670/1
Alexsander Milhomem Alonso	Matrícula nº 11541806-1
Norton Rodrigues de Castro Neto	Matrícula nº 886480-2
Sampaio Batista de Oliveira	Matrícula nº 11459298-1
Chris Teixeira Madureira	Matrícula nº 1113871-8

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de publicação.

Palmas/TO, 27 de abril de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 543, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 346 - NM, de 27 de março de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 113 da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Interna responsável por realizar o tombamento, reavaliação e incorporação, no acervo patrimonial da Secretaria da Segurança Pública, dos bens recebidos em doação do BANCO DO BRASIL, Processo nº 2017/31000/1148, Termo de Doação nº 2017/7418/0016.

Michelle de Araújo e Silva	Matrícula nº 957670-1
Alexsander Milhomem Alonso	Matrícula nº 11541806-1
Norton Rodrigues de Castro Neto	Matrícula nº 886480-2
Sampaio Batista de Oliveira	Matrícula nº 11459298-1
Chris Teixeira Madureira	Matrícula nº 1113871-8

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de publicação.

Palmas/TO, 27 de abril de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 547, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o déficit nos quadros de Delegado de Polícia e a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas Unidades Policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, INACI ANTONIO BANDEIRA JUNIOR, matrícula 11589809-1, Adjunto da Delegacia de Polícia Civil em Araguatins, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Buriti, Esperantina e São Sebastião do Tocantins, no período em que perdurar a Licença Médica do Delegado de Polícia titular Edson José Lobato Borges, com início a partir de 1º/05/2018.

Palmas/TO, 30 de abril de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 549, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando a Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, que regulamenta a remoção a pedido dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Tocantins;

Considerando a Portaria SSP nº 398, de 15 de março de 2018, que removeu, a pedido, a Delegada de Polícia Civil Melícia Resende Rocha Ganzaroli de Ávila para a Seccional da Comarca de Natividade;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil, resolve,

DESIGNAR a Delegada de Polícia Civil de Primeira Classe, MELÍCIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE ÁVILA, matrícula 11589400-1, para, exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil em Natividade, e, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as atividades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Chapada da Natividade e Santa Rosa, bem como, quando devidamente designada por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Oitava Delegacia Regional da Polícia Civil em Dianópolis, com efeito retroativo a 11/04/2018.

Palmas/TO, 30 de abril de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 551, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor HEVERTON DE MELO BEZERRA, número funcional 11142448/2, Analista em Tecnologia da Informação, previstas para o período de 02/05/2018 a 31/05/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 02 de maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 552, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar THALES DA SILVA MENESES, nomeado para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, na Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 30/04/2018.

Palmas/TO, 02 de maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 553, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando o *déficit* nos quadros de Delegado de Polícia e a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas Unidades Policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO, matrícula 11618191-1, Titular da Delegacia de Polícia Civil em Aurora do Tocantins e cumulando as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil em Combinado e Lavandeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, também cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Novo Alegre, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Segunda Delegacia Regional da Polícia Civil em Arraias, a partir desta data.

Palmas/TO, 02 de maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 555, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, BEATRIZ CANDIDA DOS SANTOS, número funcional 770386/1, Analista em Desenvolvimento Social, da Delegacia Especializada na Proteção a Criança e ao Adolescente - DPCA de Palmas para a Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher DEAM CENTRO de Palmas, a partir de 02/05/2018.

Palmas/TO, 02 de maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 556, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ZILMONDES FERREIRA FEITOSA, nomeado para exercer o cargo de Superintendente da Polícia Científica - DAS-3, na Superintendência da Polícia Científica, a partir de 27/04/2018.

Palmas/TO, 02 de maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 558, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, a Lei nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e sua revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, e consoante o disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelo Objetivo do Programa Temático e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e na Lei 3.344, de 28 de dezembro de 2017, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública,
Palmas, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SSP Nº 558/2018

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Débora Batista Novais Chaves	778221-2	Assessora de Planejamento
	Suplente: Mônica Rodrigues Dias	647047-2	Economista

PROGRAMA TEMÁTICO: 1160 - SEGURANÇA CIDADÃ				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0196	Fortalecer as ações de segurança pública, buscando assegurar celeridade e efetividade na produção do processo investigativo e na promoção da cidadania	Titular: Claudemir Luiz Ferreira	330192-1	Delegado-Geral da Polícia Civil
		Suplente: Zilmondes Ferreira Feitosa	667903/3	Superintendente da Polícia Científica

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2082	Implantação de projetos de inovação e suporte tecnológico às unidades de segurança pública	Titular: Gilberto Amui Júnior	839120/3	Gerente da Tecnologia da Informação e Telecomunicação
		Suplente: Rosângela Maurícia de Carvalho	1090852-7	Gerente de Projetos Tecnológicos
2105	Manutenção das unidades da Segurança Pública	Titular: Thales da Silva Menezes	464913/1	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Valdimária Rodrigues Aires	706271-3	Papiloscopista

2113	Manutenção do Centro Integrado de Operações Aéreas	Titular: Ricardo Borges Ferrão	570178	Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas
		Suplente: Leonardo Marincek Garrido da Nóbrega	159399	Delegado de Polícia
2120	Medidas estratégicas de combate à criminalidade	Titular: Roger Knewitz	897714-2	Delegado de Polícia
		Suplente: Giliano Rodrigues de Assis	818322-1	Escrivão de Polícia
2031	Capacitação e formação dos profissionais de segurança	Titular: Márcia Araújo Leles	466818-1	Escrivã de Polícia
		Suplente: Leni Barbosa	571286-1	Gerente de Valorização do Policial Civil
1003	Ampliação da frota de veículos	Titular: Álvaro Aguiar Parrião Júnior	971082-3	Gerente de Transporte
		Suplente: Aguiinaldo Dias de Souza	341967-6	Assessor Especial VIII
1039	Expansão e adequação da infraestrutura predial	Titular: Thales da Silva Meneses	464913/1	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Valdimária Rodrigues Aires	706271-3	Papiloscopista
1084	Reaparelhamento das unidades da Segurança Pública	Titular: Thales da Silva Meneses	464913/1	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Roberto Diocledes Rodrigues Lopes	11459352-1	Gerente de Apoio Administrativo
2043	Desenvolvimento de ações de prevenção criminal	Titular: Thiago Monteiro Martins	102882	Capitão QOPM
		Suplente: Carmem Rejane Dourado Consigliere Aramburu Bastos	675845/4	Escrivã de Polícia
3079	Qualificação e formação do policial civil	Titular: Márcia Araújo Leles	466818-1	Escrivã de Polícia
		Suplente: Leni Barbosa	571286-1	Gerente de Valorização do Policial Civil
3077	Expansão e melhoramento da estrutura física e operacional das unidades da polícia civil	Titular: Leonor Mourão Araújo Rios	957048-4	Papiloscopista
		Suplente: Roberto Diocledes Rodrigues Lopes	11459352-1	Gerente de Apoio Administrativo

PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2222	Manutenção de recursos humanos	Titular: Suzan de Sousa Milihomem Alonso	1070380-4	Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
		Suplente: Hiolanda Alves Carvalho	433369/6	Assistente Administrativo
2318	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Thales da Silva Meneses	464913/1	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Roberto Diocledes Rodrigues Lopes	11459352-1	Gerente de Apoio Administrativo

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 559, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado-Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 123/2018, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 12/04/2018, 30 (trinta) dias das férias do servidor EVALDO DE OLIVEIRA GOMES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 533613-1, no período compreendido entre os dias 12/04/2018 a 11/05/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 02 de maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 560, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e, em conformidade com o art. 165, do Código Brasileiro de Aeronáutica, resolve,

I - HOMOLOGAR o Parecer Técnico nº 001/2018, do Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas, que atesta a condição de Piloto Comandante de Aeronave de Estado do CAP QOPM GUSTAVO BOLENTINI DE ARAUJO MACHADO, RG nº 05.127/1, matrícula nº 54899-1, ANAC nº 136.074;

II - DECLARAR que o policial militar supracitado se encontra APTO para o exercício da função de Comandante da Aeronave Helicóptero, modelo AS 350 B3 ESQUILO, desta Secretaria da Segurança Pública, com efeito retroativo a 03/07/2017.

Palmas/TO, 02 de maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 561, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, JACKELINE MORAIS VASCONCELOS, Agente de Cadastro e Informação, da Assessoria Jurídica para o Gabinete do Secretário, a partir de 02/05/2018.

Palmas/TO, 02 de maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 562, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA, nomeado para exercer o cargo de Delegado-Geral da Polícia Civil - DAS-3, na Delegacia-Geral da Polícia Civil, a partir de 27/04/2018.

Palmas/TO, 02 de maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 563, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora KELLY DE OLIVEIRA MESSIAS, número funcional 11573945/1, Agente de Cadastro e Informação, previstas para o período de 02/05/2018 a 31/05/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 02 de maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 564, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ROGER KNEWITZ, nomeado para exercer o cargo de Gerente da Gerente de Operações - DAI-1, na Gerência de Operações, a partir de 27/04/2018.

Palmas/TO, 02 de maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 290, DE 30 DE ABRIL DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 161/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias à servidora LÍLIAN KAREN RODRIGUES CRUZ, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 983606-3, no período compreendido entre os dias 29/06/2018 a 13/07/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas pela Portaria DGPC Nº 701, de 11 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.953, de 15 de setembro de 2017.

Palmas/TO, 30 de abril de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 291, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Corregedoria-Geral da Polícia Civil, através do Memorando nº 433/2018-CGPC/TO, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, HÉLIO VIEIRA DE LIMA, Agente de Polícia Civil, de 3ª Classe, matrícula nº 625404-2, para o exercício de trabalho administrativo/interno, em caráter provisório, na Delegacia Especializada no Controle de Armas, Munições e Explosivos - DECAME, em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 02 de maio de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 292, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Corregedoria-Geral da Polícia Civil, através do Memorando nº 433/2018-CGPC/TO, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, DAVID NEME MURADAS, Escrivão de Polícia Civil, de Classe Especial, matrícula nº 129450-1, para o exercício de trabalho administrativo/interno, em caráter provisório, na Delegacia Especializada no Controle de Armas, Munições e Explosivos - DECAME, em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 02 de maio de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 293, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Corregedoria-Geral da Polícia Civil, através do Memorando nº 433/2018-CGPC/TO, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, GUSTAVO FERREIRA DE SENA BALDUÍNO, Agente de Polícia Civil, de 3ª Classe, matrícula nº 948539-2, para o exercício de trabalho administrativo/interno, em caráter provisório, na Delegacia Especializada no Controle de Armas, Munições e Explosivos - DECAME, em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 02 de maio de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 294, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Corregedoria-Geral da Polícia Civil, através do Memorando nº 433/2018-CGPC/TO, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, CASSIANO RIBEIRO OYAMA, Delegado de Polícia Civil, de Classe Especial, matrícula nº 126047-1, para o exercício de trabalho administrativo, em caráter provisório, na Diretoria de Polícia da Capital - DPC, em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 02 de maio de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 295, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor DAVID NEME MURADAS, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 129450-1, no período compreendido entre os dias 03/05/2018 a 01/06/2018, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pela Portaria DGPC Nº 652, de 03 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.432, de 07 de agosto de 2015.

Palmas/TO, 02 de maio de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 296, DE 02 DE MAIO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, KEILANY ALMEIDA MORAIS, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 952233-1, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM Sul para a Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos - DRCC, ambas sediadas em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 02 de maio de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 297, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria CCI nº 580 - RVG, de 26 de abril de 2018, que revogou a partir de 24 de abril de 2018, a Portaria CCI nº 38 - CSS, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.028, na parte que mantém o Agente de Polícia Daniel Simões Duarte, cedido à Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 164/2018-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR DANIEL SIMÕES DUARTE, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 74357-1, na Central de Atendimento da Nona Delegacia Regional de Polícia Civil em Arraias/TO, retroativo a 24 de abril de 2018.

Palmas/TO, 03 de maio de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA**PORTARIA SPC Nº 030, DE 30 DE ABRIL DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

Considerando que as férias da servidora abaixo foram suspensas, por necessidade do serviço, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SPC Nº 063, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.891, de 20 de junho de 2017,

Considerando a manifestação da Diretoria do Instituto de Medicina Legal, por meio do Memorando/SSP/SPC/IML/Nº 0.219/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora SANDRA SOUSA MENDES, Agente de Necrotomia, matrícula nº 546668-2, no período compreendido entre os dias 01/05/2018 a 30/05/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Palmas/TO, 30 de Abril de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 031, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Identificação, por meio do Memorando 29/2018/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, PAMELA CRISTINA MACIEL CARVALHO DE SOUZA, Papiloscopista, matrícula nº 1044427-1, da Diretoria do Instituto de Identificação em Palmas para o Núcleo de Identificação de Porto Nacional, retroativo ao dia 23 de abril de 2018.

Palmas/TO, 30 de Abril de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 032, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar VALÉRIA CRISTINA DE LELIS MENDES, Perito Oficial, matrícula nº 855215-1, na Superintendência da Polícia Científica em Palmas, retroativo a 27/04/2018.

Palmas/TO, 30 de Abril de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA
Superintendente da Polícia Científica

ASSESSORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ESPECIAL Nº 01/2018
PROJETO MULHERES DA PAZ**

A Secretária da Segurança Pública, por meio da Assessoria de Polícia Comunitária, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo especial de mulheres residentes em Gurupi-TO para participação no Projeto MULHERES DA PAZ - Seleção e Capacitação de Mulheres para atuação na comunidade, com vistas ao fortalecimento das redes socioassistenciais de prevenção e enfrentamento à violência.

1. DA ABERTURA E DAS VAGAS

1.1 A Secretária da Segurança Pública torna público que, entre os dias 7 a 11 de maio de 2018, estarão abertas inscrições do processo seletivo para a participação no Projeto MULHERES DA PAZ, que será realizado em Gurupi-TO.

1.2 O Projeto MULHERES DA PAZ tem como objetivo capacitar suas beneficiárias para atuarem como líderes em suas comunidades, com vistas à construção e ao fortalecimento de redes sociais de prevenção e enfrentamento de violência doméstica e urbana.

1.3 Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas entre as moradoras residentes no município de Gurupi -TO.

2. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES**2.1 São atribuições da Mulher da Paz:**

- a) Participar das atividades de capacitação inicial e formação continuada.
- b) Entregar relatórios dos atendimentos comunitários para a equipe multidisciplinar quinzenalmente.
- c) Atuar como mediadora social proponente de ações (Rede Socioassistencial e Ações PRONASCI) que orientem a comunidade na prevenção e redução das violências, no âmbito de convívio social, identificando e encaminhando aos programas desenvolvidos pelas diversas instâncias de poder em sua comunidade, tornando-se uma agente na interlocução entre a comunidade e o Governo Municipal.
- d) Acompanhar os jovens que participarão do PROTEJO ao longo do seu percurso social formativo, tencionando a integração e a efetivação das políticas de inclusão social.
- e) Identificar e encaminhar demandas para serviços de utilidade pública e da rede socioassistencial.
- f) Participar de reuniões mensais com a equipe multidisciplinar além dos encontros que acontecerão no decorrer do projeto.

2.2 São atividades da Mulher da Paz:

As atividades da Mulher da Paz estão estruturadas de acordo com o seguinte tripé de atuação:

- 1) Prevenção da violência doméstica e de gênero;
- 2) Mobilização comunitária e Articulação com a Rede Socioassistencial;
- 3) Prevenção da Violência Juvenil.
Após a capacitação inicial e durante a capacitação continuada, a Mulher da Paz deverá realizar as atividades abaixo descritas:

- Mapear as famílias do seu território, buscando identificar situações de conflito e vulnerabilidade social;
- Visitar e acompanhar 12 famílias do seu território;
- Realizar palestras, sendo 02 mensais ou 02 oficinas ou 02 trocas de experiências que promovam práticas de direitos humanos, de proteção da vida e estimulem a cultura da paz;
- Propor medidas de resolução não violenta de conflitos, buscando auxiliar na solução de problemas de forma pacífica e justa;
- Mapear as redes locais de atendimento psicológico e social;
- Fortalecer as práticas políticas e socioculturais desenvolvidas pelas mulheres na sua comunidade, auxiliando na consolidação da sua autonomia numa perspectiva metodológica transformadora, contribuindo para que elas se organizem em defesa de seus direitos;
- Orientar mulheres vítimas de violência sobre a proteção da Lei Maria da Penha, que criou instrumentos para prevenir, coibir, punir e erradicar a violência doméstica e familiar contra a mulher e sobre a rede local de atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar;

- Identificar as principais demandas individuais e coletivas junto às mulheres da comunidade e aos jovens em situação de risco social e/ou em conflito com a Lei, encaminhando em conjunto com a equipe multidisciplinar, mulheres e jovens vítimas de violência à Rede Socioassistencial e aos projetos sociais do governo federal, em especial no caso dos jovens, do PROTEJO;

- Divulgar ações voltadas para a formação de uma cultura de paz que orientem a comunidade na prevenção e redução da violência;
- Fortalecer uma rede de serviços de apoio jurídico, psicológico e social capacitada para o atendimento dos jovens em vulnerabilidade, visando à ampliação ao acesso, à informação e aos recursos de apoio para os familiares dos mesmos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são totalmente gratuitas.

3.2 No ato da inscrição a candidata deverá preencher a ficha de inscrição, apresentando originais e entrega de cópias simples dos seguintes documentos:

- a) RG, CPF;
- b) Comprovante de que reside na cidade de Gurupi -TO;
- c) Comprovante de renda de até dois salários mínimos;
- d) 1 foto 3X4;
- e) Possuir idade mínima de 18 anos comprovada na documentação no ato da inscrição.

3.3 No ato da inscrição será preenchida uma declaração de que a candidata possui disponibilidade para acompanhar e concluir o processo de formação;

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A candidata no ato da inscrição participará de um processo seletivo (entrevista, análise comportamental - Assesment e Redação) com especialistas da área comportamental, que comprove a capacidade emocional, de escrita e leitura. A produção textual deverá conter entre 8 a 12 linhas com tema a ser definido pela Coordenação Local do Projeto.

4.2 Critérios da Redação:

- coerência e coesão na produção textual;
- originalidade do tema;
- clareza e objetividade.

5. DAS ENTREVISTAS

5.1 O Processo de entrevista ocorrerá por meio de um formulário com questionário semi-estruturado, elaborado pela equipe multidisciplinar do projeto, com perguntas objetivas e dissertativas pertinentes a conhecimentos e habilidades exigidas pelo projeto.

5.2 As informações prestadas no ato da entrevista serão de inteira responsabilidade das candidatas, devendo as mesmas estarem cientes da possibilidade de cancelamento da inscrição, no caso de alguma informação inidônea ou incorreta, que não esteja em conformidade com o edital.

5.3 No ato da entrevista a candidata deverá apresentar um documento com foto (carteira de identidade ou carteira de habilitação).

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

6.1 Os critérios de classificação serão avaliados por meio de diagnóstico dos resultados das entrevistas previamente realizadas, sendo classificadas as mulheres que apresentarem tais características:

- a) Perfil voltado à liderança, ou ao menos ter condições de gerenciar atividades em sua comunidade com grupo de pessoas;
- b) Possuir capacidade de representar interesses coletivos;
- c) Ter capacidade de escutar os demais membros do grupo;
- d) Apresentar articulação da fala e coerência;
- e) Apresentar capacidade de repensar crenças e preconceitos;
- f) Em caso de desempate, dar-se-á preferência à candidata com menor renda, maior idade e maior número de filhos;
- g) Apresentar declaração de disponibilidade de tempo e horário para participar do projeto.

7. REQUISITOS

7.1 São condições indispensáveis para a participação no processo de seleção:

- a) Possuir, na data da inscrição, idade mínima de 18 anos, comprovada em documentos pessoais;
- b) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para formação inicial no primeiro mês, conforme declaração de disponibilidade de tempo e horário do item 6, letra g deste edital;
- c) Apresentar comprovante de endereço que reside na cidade de Gurupi - TO;
- d) Ter disponibilidade de 16 horas mensais para acompanhar e concluir o processo de formação do 2º ao 12º mês de execução do projeto, conforme declaração de disponibilidade de tempo e horário do item 6, letra g deste edital;
- e) Apresentar comprovante de renda familiar de até dois salários mínimos independente de possuir Bolsa Família ou demais benefícios do Governo (contracheque, carteira de trabalho, extrato do cartão Bolsa Família);
- f) Dispor de tempo no decorrer do Projeto para agendamento de atendimento individual ou coletivo com a equipe Multidisciplinar uma (1) vez por semana, conforme o item 6, letra g deste edital.

8. DO BENEFÍCIO

8.1 A bolsa-auxílio no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais/mensal) será oferecida às candidatas selecionadas 30 a 120 dias após o exercício efetivo das atividades de formação continuada, realizando 12 visitas domiciliares mensais, apresentação de 02 Palestras/oficinas e ou troca de experiências mensais, terem frequência mínima de 75% nos encontros mensais, durante o período de 12 meses (tempo de vigência do projeto), enquanto participantes do Projeto Mulheres da Paz. Esse pagamento é de responsabilidade do Governo Federal.

9. DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

9.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 7 a 11 de maio de 2018, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no endereço Quadra 29, rua H, n. 149, lote 11, setor Vila Iris (CRAS) e na sede do 4º BPM em Gurupi - TO.

10. DA SELEÇÃO

10.1 A presente seleção será realizada em 03 (três) etapas:

- 10.1.1 ETAPA I - Inscrições.
- 10.1.2 ETAPA II - Análise de documentos.
- 10.1.3 ETAPA III - Entrevista.

11. DOS RECURSOS

11.1 Em caso de recursos, após o resultado preliminar, estes deverão ser fundamentados e encaminhados para análise nos locais de inscrições, Quadra 29, rua H, n. 149, lote 11, setor Vila Iris (CRAS) e na sede do 4º BPM em Gurupi-TO, na data de 29/5/2018.

11.2 Todo o processo seletivo será acompanhado, supervisionado e homologado pela Secretaria da Segurança Pública.

12. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO
INSCRIÇÕES	7 a 11/5/2018
ANÁLISE DE DOCUMENTOS	14 a 16/5/2018
PROCESSO SELETIVO	17, 18, 21, 22 e 23/5/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	28/5/2018
RECURSOS	29/5/2018
RESULTADO FINAL	4/6/2018
MATRÍCULAS	11 e 12/6/2018
INÍCIO DAS AULAS	18/6/2018

13. DO RESULTADO FINAL

13.1 O Resultado final com a relação das mulheres selecionadas estará disponível nos locais de inscrição Quadra 29, rua H, n. 149, lote 11, setor Vila Iris (CRAS) e na sede do 4º BPM em Gurupi-TO, por meio do site: www.ssp.to.gov.br, ou no telefone: (63) 3218-1836, e será divulgado no dia 4 de junho de 2018.

13.2 As candidatas classificadas e não selecionadas permanecerão em lista de espera na qualidade de suplentes, por tempo indeterminado para o caso de abertura de novas vagas.

13.3 Havendo um número menor de mulheres inscritas será prorrogado o edital para novas inscrições, respeitando as mulheres já selecionadas anteriormente.

14. DAS MATRÍCULAS

O período de matrículas ocorrerá entre os dias 11 e 12 de junho de 2018, no endereço Quadra 29, rua H, n. 149, lote 11, setor Vila Iris (CRAS) em Gurupi-TO.

Documentos exigidos:
Originais: CPF, RG

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital poderão ser efetuadas, a qualquer tempo, pela banca examinadora por meio de uma errata.

Palmas - TO, 07 de maio de 2018.

REGINALDO BRABO RODRIGUES JÚNIOR - 3º SGT QPPM
Presidente da Comissão de Seleção

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ESPECIAL Nº 02/2018
PROJETO PROTEJO**

A Secretaria da Segurança Pública, por meio da Assessoria de Polícia Comunitária, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo especial de jovens residentes em Gurupi-TO para participação no Projeto PROTEJO, integrante do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), conforme as disposições a seguir estabelecidas.

1. DA ABERTURA E DAS VAGAS

1.1 A Secretaria da Segurança Pública torna público que, entre os dias 7 a 11 de maio de 2018, estarão abertas as inscrições do processo seletivo para a participação no Projeto PROTEJO, que será realizado em Gurupi-TO.

1.2 O Projeto PROTEJO tem como objetivo fomentar a realização de atividades de formação voltadas à prevenção e redução dos índices de violências e criminalidade, através do atendimento de 75 jovens em risco social, com o perfil descrito no item 5. subsequente.

1.3 Pretende-se, através desse projeto:

- a) Proporcionar o retorno e/ou permanência dos jovens atendidos na educação formal, por meio de encaminhamentos as redes de proteção;
- b) Promover aos jovens a educação em direitos humanos formando-os para cidadania, por meio do Percorso Social Formativo;
- c) Incentivar a produção cultural em artes e música através de atividades teóricas e práticas;
- d) Fomentar a inclusão digital dos jovens atendidos por meio de cursos profissionalizantes;
- e) Promover a inserção produtiva dos jovens através de cursos de qualificação profissional.

1.4 Serão disponibilizadas 75 (setenta e cinco) vagas para jovens entre 15 e 24 anos de ambos os sexos, residentes no município de Gurupi-TO.

2. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES

2.1 São atribuições dos jovens participantes do PROTEJO:

- a) participar das atividades do projeto, cumprindo a carga horária do Percorso Social Formativo - PSFO;
- b) interagir com as Mulheres da Paz por meio de reuniões, com discussões de temáticas pertinentes as atividades do Projeto;
- c) realizar ações internas ou externas pertinentes ao projeto propostas pela Coordenação Local e Equipe Multidisciplinar;
- d) possuir no mínimo 75% de frequência nos encontros.

2.2 Distribuição da carga horária do percurso social formativo - PSFO:

Adaptação, Atividades Lúdicas e Desenvolvimento Psicossocial, Autoestima, Identidade, Rito de Passagem - 16h;
Sexualidade, Família, Paternidade/Maternidade responsável - 16h;
Juventude e Violência - 16h;
Técnica de Resolução não violenta de Conflitos - 12h;
Drogas: Redução de Danos e Prevenção/Crack - 30h;
Juventude e Segurança Pública - 8h;
Ampliação do Letramento - 80h;
Educação Ambiental e Sustentabilidade - 20h;
Atividades Esportivas e de Lazer - Saúde Física - 100h;
Iniciação ao Mundo do Trabalho - 16h;
Informática-Comunicação digital e Mídia, Ferramentas, IPD - 60h;
Noções Básicas de Direitos - do Trabalho; de Família; Consumidor - 8h;
Teatro, Dança, Música - 140h;
Qualificação Profissional (conforme interesse dos jovens e vocações locais) - 64h;
Questões Locais - 16h;
Carga-horária TOTAL - 600h.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são totalmente gratuitas.

3.2 No ato da inscrição os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição apresentando originais e cópias simples dos seguintes documentos:

- RG, CPF;
- 1 foto 3X4;
- Comprovante de que reside na cidade de Gurupi-TO;
- Possuir idade entre 15 e 24 anos comprovada por documentação no ato da inscrição.

3.3 O candidato morador de rua deverá apresentar declaração escrita por Assistente Social do Município afirmando que pertença de fato à localidade.

3.4 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos candidatos, devendo os mesmos estarem cientes da possibilidade de cancelamento da inscrição, no caso de alguma informação inidônea ou incorreta.

3.5 No ato da inscrição será preenchida uma declaração de que o(a)s candidato(a)s possuem disponibilidade para acompanhar e concluir o processo de formação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo seletivo ocorrerá por meio de uma entrevista a ser realizada por um ou mais membros da equipe multidisciplinar, sendo preenchido formulário com questionário semiestruturado, com perguntas objetivas e dissertativas pertinentes a conhecimentos e habilidades exigidas pelo projeto.

4.2 No ato da entrevista o (a) candidato (a) deverá apresentar um documento com foto (carteira de identidade ou carteira de habilitação).

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

- Estiverem expostos ao maior grau de risco social;
- Apresentar menor renda;
- Possuir menor grau de escolaridade;
- Apresentar o maior número de dependentes residentes na família;
- Os (as) candidatos (as) não selecionados (as) permanecerão em lista de espera, na qualidade de suplentes, por tempo indeterminado para o caso de desistência e/ou abertura de novas vagas.

6. REQUISITOS:

6.1 São condições indispensáveis para a participação no projeto:

- Ser residente na região de abrangência do Projeto, conforme documento exigido no ato da inscrição;
- Estar em situação de vulnerabilidade social, de risco ou de violência doméstica ou urbana, conforme diagnóstico e observações técnicas obtidas em entrevistas previamente realizadas;
- Possuir, na data da inscrição, idade entre 15 e 24 anos, de ambos os sexos;

- Estar/ou não matriculado no sistema de ensino formal;
- Em situação de morador de rua;
- Vítimas de criminalidade ou com familiar nesta condição;
- Disponibilidade mínima de 12 horas semanais, para participar das atividades previstas no Projeto;
- Disponer de quatro (04) dias semanais no período matutino ou vespertino para participar das atividades do projeto no período de 12 meses, com cumprimento de 200 dias letivos;
- Participar da entrevista (se convocado), com agendamento prévio, de acordo com a lista afixada no local de inscrição, consoante hora e local.

7. DO BENEFÍCIO

7.1 O Pagamento da bolsa-auxílio no valor de R\$ 100,00 (cem reais/mensal) está condicionado à participação do jovem nas atividades previstas pelo projeto, bem como ao cumprimento da carga horária e frequência mínima de 75% nos encontros. Será pago 30 ou 120 dias após o exercício efetivo, durante o período de 12 meses (tempo de vigência do projeto), enquanto participantes do Projeto PROTEJO. Esse pagamento é de responsabilidade do Governo Federal.

8. DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

8.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 7 a 11 de maio 2018, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no endereço Quadra 29, rua H, n. 149, lote 11, setor Vila Iris (CRAS) e na sede do 4º BPM em Gurupi-TO.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A presente seleção será realizada em 03 (três) etapas:

- ETAPA I - Inscrições
- ETAPA II - Análise de documentos
- ETAPA III - Entrevista

10. DOS RECURSOS

10.1 Em caso de recursos, após o resultado preliminar, estes deverão ser fundamentados e encaminhados para análise nos locais de inscrições, Quadra 29, rua H, n. 149, lote 11, setor Vila Iris (CRAS) e na sede do 4º BPM em Gurupi-TO, na data de 29/5/2018.

10.2 Todo o processo seletivo será acompanhado, supervisionado e homologado pela Secretaria da Segurança Pública.

11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO
INSCRIÇÕES	7 a 11/5/2018
ANÁLISE DE DOCUMENTOS	14 a 16/5/2018
ENTREVISTA	17,18,21,22 e 23/5/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	28/5/2018
RECURSOS	29/5/2018
RESULTADO FINAL	4/6/2018
MATRÍCULAS	11 e 12/6/2018
INÍCIO DAS AULAS	18/6/2018

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 O Resultado final com a relação do(a)s jovens selecionado(a)s estará disponível nos locais de inscrição Quadra 29, rua H, n. 149, lote 11, setor Vila Iris (CRAS) e na sede do 4º BPM em Gurupi-TO, por meio do site: www.ssp.to.gov.br ou no telefone: (63) 3218-1836, e será divulgado no dia 4/6/2018.

12.2 O(a)s candidato(a)s classificado(a)s e não selecionado(a)s permanecerão em lista de espera na qualidade de suplentes, por tempo indeterminado para o caso de abertura de novas vagas.

12.3 Havendo um número menor de jovens inscrito(a)s será prorrogado o edital para novas inscrições, respeitando os jovens já selecionados anteriormente.

13. DAS MATRÍCULAS

O período de matrículas ocorrerá entre os dias 11 e 12/6/2018, no endereço Quadra 29, rua H, n. 149, lote 11, setor Vila Iris (CRAS) em Gurupi-TO.

Documentos exigidos:
Originais: CPF, RG

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital poderão ser efetuadas, a qualquer tempo, pela banca examinadora por meio de uma errata.

Palmas - TO, 07 de maio de 2018.

REGINALDO BRABO RODRIGUES JÚNIOR - 3º SGT QPPM
Presidente da Comissão de Seleção

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETAS Nº 71, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA GOMES DA SILVA, nº funcional 1278983-1, Assistente Administrativo, CPF 014.335.841-31, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 016/2017, Processo nº 2017 41000 000167, firmado com a empresa, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83.

Art. 2º Designar a servidora CLAUDIA RIBEIRO BRANDÃO, nº funcional 147452-2, Assistente Administrativo, CPF 055.848.937-06, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular LUCIANA GOMES DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/04/2018.

Art. 6º Revoga-se a PORTARIA/SETAS nº 53 de 28/04/2017 e quaisquer outra(s) que tenha(m) sido publicada(s) para a fiscalização do contrato em comento.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 04 de maio de 2018.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2017 41000 000013

Contrato nº: 019/2017

Aditivo: 1º (primeiro)

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 019/2017 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 24/04/2018

Vigência: 25/04/2018 a 25/04/2019

Signatários: Wande Mary Almeida de Oliveira Santos - Contratante

Antônio Rodrigues de Faria - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Carlos Eduardo Moreira da Silva

Nº funcional 1270575-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2017 41000 000167

Contrato nº: 016/2017

Aditivo: 1º (primeiro)

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: Saneatins - Companhia de Saneamento do Tocantins.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 016/2017 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 28/04/2018

Vigência: 01/05/2018 a 01/05/2019

Signatários: Wande Mary Almeida de Oliveira Santos - Contratante

André Medrado Magalhães - Representante da Contratada

Uilma Holanda Cavalcante Aguiar - Representante da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Luciana Gomes da Silva

Número funcional: 1278983-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2016 41000 000059

Contrato nº: 010/2016

Aditivo: 2º (segundo)

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: Saneatins - Companhia de Saneamento do Tocantins.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 010/2016 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 27/04/2018

Vigência: 28/04/2018 a 28/04/2019

Signatários: Wande Mary Almeida de Oliveira Santos - Contratante

André Medrado Magalhães - Representante da Contratada

Uilma Holanda Cavalcante Aguiar - Representante da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Wyldymar Vieira Freitas da Silva

Número funcional: 11143908-2

AEM-TO

PORTARIA Nº 039, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 664 - NM, de 26 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NAYARA PAGANI ALMEIDA, matrícula nº 98829-1, lotada na Assessoria Jurídica desta Agência, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Procuradora Jurídica da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

PORTARIA Nº 10/FOMENTO/2018

Destitui e designa a equipe de apoio em todas as fases de processo licitatório da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, e

Considerando o que determina a Lei 10.520/2002, que institui a modalidade de Licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns; e

Considerando a necessidade de instituir no âmbito desta Agência, a modalidade de Licitação prevista na citada Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os membros da equipe de apoio a partir desta data, sendo:

EQUIPE DE APOIO
RONYS TORRES RAMOS
WATSON SOARES FERNANDES

Art. 2º Designar, a respectiva equipe de apoio cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, sendo:

EQUIPE DE APOIO
LOUHANY GOMES DE MORAIS
POLIANA LIMA CARREIRO
MARIELLA GUIMARÃES DE AGUIAR

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de Abril de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Presidente

ADEMIR TEODORO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar às 14:00 (quatorze) horas, (horário local), do dia 21 de Maio de 2018, na sala de reunião da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, localizada na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, nesta capital, Palmas/TO, o PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2018, do tipo MENOR PREÇO, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços no ramo de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões de vale alimentação, com a utilização de meio eletrônico via cartões magnéticos ou com chips, para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, conforme especificações constantes no Anexo I do instrumento convocatório, de interesse da Agência de Fomento, processo nº 019/2018. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: www.fomento.to.gov.br no menu "licitação" e na Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul das 12:00 às 18:00, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do e-mail: cpl@fomento.to.gov.br, ou pelos telefones: (63) 3220-9816/9819.

Palmas, 02 de maio de 2018.

Leandro Oliveira Cavalcante
Pregoeiro

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

PORTARIA/ATR Nº 037, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril do ano de 2018,

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante identificados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelos respectivos setores e seções desta Agência:

a) ALDY CARLOS FILHO, Gerente de Auditoria, matrícula nº 754046-6, pela Assessoria de Planejamento;

b) CLEBER JOSE DE SOUZA, Gerente de Transporte Público, matrícula nº 260098-3, pela Gerência de Terminais Rodoviários;

c) FABRICIO RODRIGUES BRAGA, Diretor de Regulação, matrícula nº 11541121-2, pela Gerência de Arrecadação;

d) NUBIO CUNHA BRITO, Diretor de Fiscalização, matrícula nº 301120-3, pelo Grupo de Ouvidoria Local e pela ASCOM;

e) ROBSON GABRIEL DE ARAUJO, Gerente de Saneamento, matrícula nº 256794-2, pela Gerência de Energia Elétrica e Outros Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/38990/000095
 CONTRATO Nº: 010/2018
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADA: MERU VIAGENS EIRELI - EPP
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE PASSAGENS AÉREAS
 VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 104.391,51 (Cento e quatro mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33
 FONTE DE RECURSO: 0240666666
 DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 06 de abril de 2018 a 05 de abril de 2019.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.121.1151.4038.0000, 04.128.1151.4009.0000, 04125.1151.4170.0000 e 04.122.1100.4190
 SIGNATÁRIOS:
 ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA - Representante da Contratante
 GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES - Representante da Contratada

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 116, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 579-NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

1º Designar os servidores GILBERTO CARDOSO LOUZEIRA, matrícula nº 403470 e JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 11605880, para acompanharem a execução das obras de pavimentação das rodovias estaduais realizados no trecho: TO-444/447, Paraíso do Tocantins (estaca 339 do projeto executivo)/Chapada de Areia, com 36,31km de extensão, objeto do contrato nº 27/2017, firmado com a empresa EHL - ELETRO HIDRO LTDA.

2º São atribuições dos servidores:

I - acompanhar o andamento dos serviços, relatórios, conferências e auxílio ao engenheiro fiscal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 30/04/2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
 Presidente

PORTARIA AGETO Nº 118, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 579-NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

1º Designar como fiscal do contrato nº 009/2016, firmado com a empresa CONSTRUTORA JUREMA LTDA. o Engenheiro Civil HAROLDO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR, matrícula funcional nº 11165499-1 e Registro Profissional - CREA nº 207560/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras de reabilitação e manutenção em rodovias estaduais no Lote 5 (R2), integrante do PDRIS, acordo de empréstimo nº 8185-0-BR, tendo como suplente o Engenheiro Civil MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO, matrícula funcional nº 928127-1 e Registro Profissional - CREA nº 12297/D-GO.

2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle interno e externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria revoga a PORTARIA/AGETO Nº 60, de 28 de fevereiro de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
 Presidente

PORTARIA AGETO Nº 119, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 579-NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

1º Designar como fiscal do contrato nº 010/2016, firmado com a empresa CONSTRUTORA JUREMA LTDA. o Engenheiro Civil HAROLDO RIBEIRO DA COSTA JUNIOR, matrícula funcional nº 11165499-1 e Registro Profissional - CREA nº 207560/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras de reabilitação e manutenção em rodovias estaduais no Lote 6 (R3) CREMA-TO, integrante do PDRIS, acordo de empréstimo nº 8185-0-BR, tendo como suplente o Engenheiro Civil MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO, matrícula funcional nº 928127-1 e Registro Profissional - CREA nº 12297/D-GO.

2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle interno e externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Esta Portaria revoga a PORTARIA/AGETO Nº 171, de 12 de maio de 2016 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
 Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 124, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de Abril de 2018; RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 264493-2, Requisitado, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 02, de 12 de Janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4538, de 13 de janeiro de 2016, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 23/04/2018 a 22/05/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 04 dias do mês de Maio de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
 Presidente

TERRAPALMAS**PORTARIA TERRAPALMAS 47/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS designado nos termos do Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 05 de fevereiro de 2016, de acordo como art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas, resolve:

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 019800/2015, bem como no respectivo Despacho Ass./Jur. nº 089/2018 da lavra da Assessoria jurídica desta pasta;

Art. 2º Considerando que a época o presente contrato foi cancelado administrativamente publicado em jornal de grande circulação no dia 10 de junho de 2016, e que o mesmo encontra-se adimplente com suas obrigações, ao qual veio requerer a Autorização de Escritura.

Art. 3º Diante do exposto retire o item 032 ou seja ACSO 81 Q. 07, Lt. 23, da relação de imóveis cancelados por essa administração para que o mesmo seja expedido a presente Autorização de Escritura do presente imóvel objeto do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda Nº BC - 11985/1994, em nome do senhor Wilson Bernardo Borges, brasileiro, solteiro, Portador do RG nº 1.479.855 SSP-TO e do CPF sob nº 360.630.701-25.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, torna público que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (CARTUCHOS E TONER). O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.terrapalmas.to.gov.br. A reunião de abertura do certame dar-se-á na Sala de Reuniões da TerraPalmas, situado na Praça dos Girassóis, s/nº, dia 21/05/2018 às 09:00 horas. Em caso de eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (063) 3218-7313 ou pessoalmente na Sede da TerraPalmas no horário das 08:00h às 12:00h e das 14h00h às 18h00h.

Palmas, 04 de maio de 2018.

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 36/2018.**

Dispõe sobre a designação de COMISSÃO para realização de auditoria dos processos do DETRAN/Tocantins.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da legalidade dos atos emanados pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN/TO nos seus processos internos.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR COMISSÃO DE AUDITORIA DOS PROCESSOS DO DETRAN/TOCANTINS, composta pelos Servidores CAMILLA CÂNDIDO RIBEIRO, REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO e JOARA JANE MIRANDA DA SILVA, para, sob a presidência da primeira, auditem os processos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN/TO.

Parágrafo único. A Comissão poderá solicitar sempre que necessário documentação aos setores, bem como a participação de profissionais do DETRAN/TO, ligados aos diversos campos de conhecimento que possam contribuir com os trabalhos de auditoria a ser realizado pela Comissão.

Art. 2º A referida Comissão deverá confeccionar relatório ao final da auditoria dos processos a apresentá-lo ao Presidente do DETRAN/TO acerca dos trabalhos realizados.

Art. 3º Dê ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Gerência de Tecnologia da Informação, Gerência de Postos de Atendimento e Ciretrans e aos demais interessados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

COLEMAN NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000247/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWJ2916/TO	01718468180	AGETO	RE00289434	08/04/2018	08:50	7340-0
QKGO198/TO	03921812151	AGETO	RE00288876	08/04/2018	09:05	5010-0
HPW4181/TO	90209133104	AGETO	RE00288877	08/04/2018	09:20	5045-0
HPW4181/TO	90209133104	AGETO	RE00288878	08/04/2018	09:22	5185-2
OFL0358/TO	18824978215	AGETO	RE00289436	08/04/2018	09:32	7340-0
MWGG9734/TO	01370683103	AGETO	RE00289437	08/04/2018	09:45	7340-0
MVU9324/TO	02492870138	AGETO	RE00289438	08/04/2018	09:50	7340-0
HHZ4662/TO	87701324100	AGETO	RE00288848	08/04/2018	09:45	5185-1
QKI9185/TO	35120347134	AGETO	RE00288875	08/04/2018	09:48	6858-0
QKF9787/TO	45301557300	AGETO	RE00288846	08/04/2018	09:53	5010-0
QKG7673/TO	03165635366	AGETO	RE00289446	09/04/2018	16:48	5967-0
MXB0075/TO	46719229320	AGETO	RE00289445	09/04/2018	16:55	7242-2
NMX1785/MA	41330692349	AGETO	RE00288886	08/04/2018	18:25	6599-2
OXX3899/MA	60422184330	AGETO	RE00288847	08/04/2018	16:15	7340-0
NHF7378/TO	03022713177	AGETO	RE00288879	08/04/2018	16:15	6556-1
NWY7286/MA	6102261381	AGETO	RE00288849	08/04/2018	16:25	5010-0
OJL5547/MA	17793718372	AGETO	RE00288881	08/04/2018	16:35	6858-0
OJL5547/MA	17793718372	AGETO	RE00288880	08/04/2018	16:32	5010-0
MWX8102/TO	92488250104	SMTS	GU00019690	04/04/2018	15:23	5738-0
NWF9939/TO	41880218100	SMTS	GU00019689	04/04/2018	11:18	5991-0
MWZ2451/TO	15980218100	SMTS	GU00019986	04/04/2018	09:33	5185-1
AYC3708/PR	10235269000100	SMTS	GU00019984	04/04/2018	09:28	5185-1
JUD8442/TO	87445417320	SMTS	GU00019983	04/04/2018	09:20	5185-1
NTP8504/TO	96312939049	SMTS	GU00019982	04/04/2018	09:00	5487-0
OLH7831/TO	11285236168	SMTS	GU00019986	04/04/2018	15:34	6122-0
PJM3948/TO	05156623131	SMTS	GU00019985	04/04/2018	10:30	5185-1
OGM5614/PA	61879088134	SMTS	GU00019998	05/04/2018	15:54	5185-1
MWQ6354/TO	02519374101	SMTS	GU00019997	05/04/2018	15:30	5185-1
MXE8065/TO	07179548000190	SMTS	GU00019996	05/04/2018	15:30	5185-1
JXW8776/TO	80230555187	SMTS	GU00019995	05/04/2018	15:22	5185-1

NKY5077/TO	00212491130	SMTS	GU00019988	07/04/2018	09:31	5487-0
NKY7848/TO	03819858148	DETRAN	TO00223363	19/04/2018	16:41	5185-1
QKF5222/TO	04867881481	DETRAN	TO00223362	19/04/2018	16:39	5185-1
MWZ1515/TO	96181680187	DETRAN	TO00223361	19/04/2018	16:34	5185-1
OLJ0887/TO	03562848126	SMTS	GU00019673	07/04/2018	10:30	5641-4
NGL6162/TO	01519705131	DETRAN	TO00223360	19/04/2018	16:34	5185-1
MVY7174/TO	76779300187	DETRAN	TO00223359	19/04/2018	16:29	5185-1
PQK4119/GO	96921005100	SMTS	GU00019091	09/04/2018	16:24	5991-0
OLH1278/SC	03910279996	DETRAN	TO00223358	19/04/2018	16:25	5185-1
MXC3492/TO	35052660197	DMPN	PN00008674	23/04/2018	17:11	7030-1
MVR8175/TO	00587777176	DETRAN	TO00223354	19/04/2018	16:18	5185-1
OGZ9431/TO	77439864115	DETRAN	TO00223353	19/04/2018	16:16	5185-1
QKD6020/TO	31610650182	DETRAN	TO00223351	19/04/2018	11:27	5185-1
MWQ0980/TO	27811840120	DETRAN	TO00208444	19/04/2018	11:18	5185-1
AJY2176/GO	81744013187	SMTS	GU00019089	09/04/2018	09:55	5991-0
NKV1590/GO	11163230000198	SMTS	GU00019016	09/04/2018	16:10	5185-1
MWZ2363/TO	79653006800	SMTS	GU00019015	09/04/2018	16:08	5185-1
QKJ1931/TO	00394544003605	DETRAN	TO00208445	19/04/2018	11:20	5185-1
OLI1694/TO	01419973000122	DETRAN	TO00208446	19/04/2018	11:20	5185-1
KEM8789/TO	83742263153	SMTS	GU00019014	09/04/2018	16:05	5185-1
OLM0453/TO	01419973000122	DETRAN	TO00208447	19/04/2018	11:20	5185-1
MWQ5904/TO	30284805653	DETRAN	TO00208448	19/04/2018	11:21	5185-1
QKD2130/TO	051136008172	DETRAN	TO00208449	19/04/2018	11:24	5185-1
MXG3789/TO	39803201387	DETRAN	TO00208450	19/04/2018	11:24	5185-1
NHO1256/MA	02433972329	DETRAN	TO00208434	19/04/2018	08:59	5185-1
QKA1897/TO	53466578191	SMTS	GU00019872	09/04/2018	10:10	5541-5
QKI9747/TO	07113560172	DETRAN	TO00208432	19/04/2018	08:58	5185-1
QKF4531/TO	38132932000241	DETRAN	TO00208431	19/04/2018	08:58	5185-1
MWZ7282/TO	03190400000103	DETRAN	TO00208439	19/04/2018	09:29	5185-1
NKQ7662/TO	98093193120	DETRAN	TO00208440	19/04/2018	09:29	5185-1
MXC9345/TO	03621905189	DETRAN	TO00208441	19/04/2018	11:17	5185-1
NKS2787/TO	16660331115	DETRAN	TO00208442	19/04/2018	11:17	5185-1
MWZ9086/TO	96163089120	DETRAN	TO00208437	19/04/2018	09:21	6130-0
MWS3293/TO	00408136146	DETRAN	TO00223366	19/04/2018	17:44	5193-0
QDW5480/PA	91129826368	DETRAN	TO01085639	14/04/2018	18:09	5045-0
QKF5067/TO	93109897134	DETRAN	TO01126435	15/04/2018	16:30	6637-2
MWL4363/TO	01925988139	DETRAN	TO00189593	24/04/2018	09:16	5185-1
MWQ1446/TO	24877905634	DETRAN	TO00189592	24/04/2018	09:15	7633-1
MXC8839/TO	02586334841	DETRAN	TO00189591	24/04/2018	09:14	5185-1
NEJ1136/TO	01912757192	DETRAN	TO00189590	24/04/2018	09:14	6050-1
NWQ6999/GO	18612782000185	DETRAN	TO00189589	24/04/2018	09:13	5185-1
QKA4517/TO	18693318187	DETRAN	TO00189588	24/04/2018	09:11	5185-1
KCA0288/TO	93264569191	DETRAN	TO00189587	24/04/2018	09:10	5185-1
NKF1721/TO	53465784120	DETRAN	TO00189586	24/04/2018	09:09	5185-1
MVS253/TO	78896711134	DETRAN	TO00232731	20/04/2018	09:12	5185-1
QKA4870/TO	69059470168	DETRAN	TO00232732	20/04/2018	09:13	5185-1
QKJ0487/TO	09102041000244	DETRAN	TO00232733	20/04/2018	09:15	5185-1
QKB0912/TO	07934001000152	DETRAN	TO00232734	20/04/2018	09:21	7633-2
OLN0912/TO	32865155153	DETRAN	TO00232735	20/04/2018	09:25	5185-1
NWS0570/TO	40189406100	DETRAN	TO00232736	20/04/2018	09:36	5185-1
OLN3158/TO	01500265101	DETRAN	TO00232737	20/04/2018	09:40	5185-1
EUE1137/TO	05977895160	DETRAN	TO00232738	20/04/2018	09:40	5185-1
GUT0362/TO	21253633134	DETRAN	TO00232739	20/04/2018	09:42	5185-1
NKE4323/TO	87938111104	DETRAN	TO00232740	20/04/2018	09:45	5185-1
MWQ8481/TO	37095170100	SMTS	GU00019012	09/04/2018	16:00	5185-1
MWY1624/TO	64244598120	SMTS	GU00019011	09/04/2018	16:00	5185-1
OLL4919/TO	01489332979	SMTS	GU00019010	09/04/2018	15:55	5185-1
HBR5708/MG	67597254687	SMTS	GU00019009	09/04/2018	15:50	5185-1
ONT9555/GO	38300885153	SMTS	GU00019008	09/04/2018	15:50	6050-1
MWJ7439/TO	01183152183	SMTS	GU00019007	09/04/2018	09:50	5185-1

I - CONSIDERAR o benefício do(a) pensionista MARIA EUGENIA PEREIRA MENESES, cuja pensão foi concedida por meio da Portaria nº 21/PE, de 16 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.385, de 19 de maio de 2011, isento a partir de 18 de dezembro de 2017:

a) da Contribuição Previdenciária, até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

b) do Imposto de Renda - Pessoa Física.

II - DETERMINAR à Gerência de Folha de Pagamento de Inativos a retificação da Declaração de Imposto Retido na Fonte-DIRF.

Sharlles Fernando Bezerra Lima
Presidente

**PORTARIA Nº 553/2018/GABPRES/ISENÇÃO/SGD,
DE 30 DE ABRIL DE 2018.
PROCESSO Nº 2017.45.1103630PA**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004; e art. 39, inciso XXXIII e §§4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999); e ainda art. 30 e §1º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, resolve:

CONSIDERAR os proventos do(a) segurado(a) IRAMAR BARROS LEITE, reformado(a) por meio da Portaria nº 005/REF, de 07 de maio de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.184, de 08 de maio de 2002, ratificada pelo Ato nº 3.015/RAT/REF, de 14 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.116, de 15 de abril de 2010, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 11 de janeiro de 2012.

Sharlles Fernando Bezerra Lima
Presidente

**PORTARIA Nº 555/2018/GABPRES/AP/SGD,
DE 02 DE MAIO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, caput, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARILENE SOUZA FERREIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.203099P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 322432/1
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Sharlles Fernando Bezerra Lima
Presidente

IGEPREV-TOCANTINS

**PORTARIA Nº 514/2018/GABPRES/ISENÇÃO/SGD,
DE 23 DE ABRIL DE 2018.
PROCESSO Nº 2017.45.801534PA.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto no art. 6º, inciso XXI, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004; e art. 39, inciso XXXI e §§4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999); e ainda art. 30 e §1º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, resolve:

**PORTARIA Nº 556/2018/GABPRES/AP/SGD,
DE 02 DE MAIO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada SALÉSIA MARIA FERNANDES DE ARAUJO CARVALHO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.203269P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 504212/1
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.151,15
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Sharlles Fernando Bezerra Lima
Presidente

**PORTARIA Nº 557/2018/GABPRES/AP/SGD,
DE 02 DE MAIO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ANA REGINA RODRIGUES CARVALHO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.203176P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 249728/2
QUADRO: QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: IX
REFERÊNCIA: L
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.081,82
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Sharlles Fernando Bezerra Lima
Presidente

**PORTARIA Nº 559/2018/GABPRES/AP/SGD,
DE 02 DE MAIO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 45, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, resolve:

CONCEDER à segurada MINELVINA LOPES PAIXÃO SANTANA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.203292P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
MATRÍCULA: 401046/1
QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: III
REFERÊNCIA: K
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.576,49
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Sharlles Fernando Bezerra Lima
Presidente

**PORTARIA Nº 560/2018/GABPRES/AP/SGD,
DE 02 DE MAIO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, *caput*, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada ELIOMAR TAVARES MASCARENHAS SANTOS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.203325P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
MATRÍCULA: 266076/1
QUADRO: QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: V
REFERÊNCIA: K
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.015,13
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Sharlles Fernando Bezerra Lima
Presidente

**PORTARIA Nº 561/2018/GABPRES/AP/SGD,
DE 02 DE MAIO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada RUBILÊZA EDITE BARROS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.203098P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 315830/1
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.490,92
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Sharlles Fernando Bezerra Lima
Presidente

**PORTARIA Nº 562/2018/GABPRES/AP/SGD,
DE 02 DE MAIO DE 2018.**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada EVA MARIA BEZERRA DO CARMO JARDIM, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2018.04.203825P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 472521/1
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
NÍVEL: III
REFERÊNCIA: B
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.317,88
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Sharlles Fernando Bezerra Lima
Presidente

PROCESSO Nº: 2017.16.1239R1

INTERESSADO(A): OTAERSON PEREIRA CAMPOS
ASSUNTO: REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA "a pedido"

DESPACHO Nº 1450/2018/GABPRES/IGEPREV/SW

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" Nº 721/2018, de 18 de abril de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 1136/2018, de 20 de abril de 2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA "a pedido", em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o (a) interessado (a) para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2018.

Sharlles Fernando Bezerra Lima
Presidente

PROCESSO Nº: 2017.45.802116PA

INTERESSADA: BERNADETE MARIA PEREIRA DE MELO
ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda/Contribuição Previdenciária

DESPACHO Nº 2016/2018 ASJUR/SW

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente manifestação da Procuradoria do Estado do Tocantins, objeto do Despacho às fls. 47-v, ratificado pelo Despacho "SCE" Nº 619/2018 e aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 619/2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária requerido pela Sra. BERNADETE MARIA PEREIRA DE MELO, em razão da impossibilidade jurídica do pedido.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias de abril de 2018.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/002311

SISPREV WEB: 2016.1069.700024PA
INTERESSADO: FRANCISCO RODRIGUES FILHO
ASSUNTO: Averbação de CTC do INSS

DESPACHO Nº 2569/2018 ASJUR/ASJUR/SW

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" nº 0660/2018, ratificado pelo DESPACHO "SCE" Nº 0988/2018 e aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 0988/2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição a requerente FRANCISCO RODRIGUES FILHO.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de abril de 2018.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2017.45.500677PA

INTERESSADO: MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA OLIVEIRA
ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda/Contribuição Previdenciária

DESPACHO Nº 4333/2018 ASJUR/SW

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente manifestação da Procuradoria do Estado do Tocantins, objeto do Parecer de fls. 45-v, ratificado pelo Despacho "SCE" Nº 1032/2018 e aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 1032/2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Isenção do Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária requerido pela Sra. MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA OLIVEIRA, em razão da impossibilidade jurídica do pedido.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias de abril de 2018.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

NATURATINS**EXTRATO DE PORTARIA**

Nº da Portaria 121/2018
Data da Portaria: 21/03/2018
Nº do Processo: 2018.40310.000127
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
Nome do Suprido: João Miranda de Souza
Responsável pelo Atesto: Claudemi Ribeiro de Souza
Classificação Orçamentária: 403300 18 541 1150 4087
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Gestão de Unidades de Conservação
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 060, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

Outorga poderes para decisão singular.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício de suas atribuições legais, e considerando termos da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto Regulamentador nº 1.800, de 30 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes ao servidor ISMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 149.930.401-30, matrícula funcional nº 219396-2, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCETINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de Abril de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 067, DE 04 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DAS TURMAS E DO PLENÁRIO DE VOGAIS DA JUCETINS.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do artigo 22, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências;

Considerando a deliberação aprovada pelo Egrégio Colégio de Vogais em Sessão Plenária do dia 04 de maio de 2018;

Considerando ainda o Decreto nº 5.811, de 30 de abril de 2018, que dispõe sobre jornada diária de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º Exercerão suas atribuições na JUCETINS 5 (cinco) Turmas de Vogais, sendo o Plenário integrado por todos os Vogais integrantes das Turmas, pelo Presidente e pelo Vice-Presidente da JUCETINS.

Art. 2º As sessões das Turmas de Vogais serão realizadas de segunda a sexta-feira, a partir das 11h00min, na sede da JUCETINS.

Art. 3º O Plenário reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, a partir das 10h00min, na sede da JUCETINS.

Art. 4º As sessões ordinárias do Plenário e das Turmas efetuar-se-ão com a periodicidade na forma indicada no Anexo Único, e as extraordinárias, sempre justificadas, por convocação do Presidente ou de dois terços dos seus membros.

Art. 5º Qualquer que seja o número de sessões do Plenário ou das Turmas realizadas, o pagamento de jeton, não poderá ultrapassar o número limite de 12 (doze) por mês.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 5.029, de 11 de janeiro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de Maio de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA JUCETINS Nº 067, DE 04 DE MAIO DE 2018.

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DAS TURMAS E DO PLENÁRIO DE VOGAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

1ª TURMA/SEGUNDA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
08	05	05	02	07	04	02	06	03	01	05	03
15	19	12	09	14	11	09	13	10	08	12	10
22	26	19	16	21	18	16	20	17	15	19	17
29		26	23	28	25	23	27	24	22	26	24
			30			30			29		

2ª TURMA/TERÇA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
02	06	06	03	08	05	03	07	04	02	06	04
09	20	13	10	15	12	10	14	11	09	13	11
16	27	20	17	22	19	17	21	18	16	20	18
23		27	24	29	26	24	28	25	23	27	
30						31			30		

3ª TURMA/QUARTA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
03	07	07	04	02	06	04	01	05	03	07	05
10	14	14	11	09	13	11	08	12	10	14	12
17	21	21	18	16	20	18	15	19	17	21	19
24	28	28	25	23	27	25	22	26	24	28	26
31				30			29		31		

4ª TURMA/QUINTA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
04	01	01	05	03	07	05	02	06	04	01	06
11	08	08	12	10	14	12	09	13	11	08	13
18	15	15	19	17	21	19	16	20	18	22	20
25	22	22	26	24	28	26	23	27	25	29	27
		29					30				

5ª TURMA/SEXTA-FEIRA											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
05	02	02	06	04	01	06	03	14	19	09	07
12	09	09	13	11	08	13	10	21	26	16	14
19	16	16	20	18	15	20	17	28		23	21
26	23	23	27	25	22	27	24			30	28
					29		31				

PLENÁRIO											
JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
26	23	23	27	25	29	27	31	28	26	30	21

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 175/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de graduação em Matemática da UAB/UNITINS, os seguintes membros:

- I. Mário Visintainer - Professor Mestre/Coordenador do Curso/Presidente do NDE;
- II. Arlenes Delabary Spada - Professora Mestre - Titular;
- III. Joelson de Araújo Delfino - Professor Mestre - Titular;
- IV. Marlúcia Ferreira Lucena de Almeida - Professora Mestre - Titular;
- V. Maria Regina Teixeira da Rocha - Professora Doutora - Titular.

Art. 2º Atribuir ao Núcleo o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso de Matemática, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso, visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, execução do currículo, indicando formas de articulação entre o ensino, a extensão, a pesquisa e a pós-graduação, assim como as demandas específicas do curso e área do conhecimento.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 499/2015, com efeitos retroativos a partir de 06 de setembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 176/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f" do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 3.124/2016 e MEMO/UNITINS/PROEX Nº 051/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor a Câmara de Extensão da Universidade Estadual do Tocantins, os seguintes membros com as respectivas representações e áreas de conhecimento:

I - Pró-Reitoria de Extensão:

a) Profª. Drª. Kyldes Batista Vicente - Pró-Reitora de Extensão
b) Profª. Ms. Alessandra Ruita Santos Czapski - Diretora de Extensão

II - Ciências Agrárias:

a) Prof. Drª. Roberta Zani da Silva

III - Ciências Biológicas:

a) Prof. Esp. Renato Eurípedes Nascimento

IV - Ciências Exatas e da Terra:

a) Prof. Esp. Fredson Vieira Costa

V - Ciências Humanas:

a) Prof. Ms. Caio Monteiro Melo

VI - Ciências Sociais:

a) Prof. Ms. John Max Santos Sales

VII - Linguística, Letras e Artes:

a) Prof. Esp. Miguel Ângelo Alvarino Ramos

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 136/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, em Palmas/TO, aos 02 de maio de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 180, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pelo MEMO/UNITINS/PROEX/N. 50/2018, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 08 de maio de 2018, de suas funções nos cargos especificados, as servidoras a seguir relacionadas:

1. BÁRBARA OLIVEIRA XAVIER CORDEIRO, matrícula 810360, Coordenadora de Assuntos Estudantis e Registros - CDAI-1;
2. LAIDYLAURA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 900355, Diretora de Extensão - CDAS-4.

Parágrafo único - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de maio de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 181, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018 e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pelo que consta do MEMO/UNITINS/PROEX/N. 50/2018, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, a partir de 08 de maio de 2018:

1. ALESSANDRA RUITA SANTOS CZAPSKI, matrícula 810307, Diretora de Extensão - CDAS-4;
2. JOHN MAX SANTOS SALES, matrícula 810139, Coordenador de Assuntos Estudantis e Registros - CDAI-1.

Parágrafo único - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de maio de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 473, DE 03 DE MAIO DE 2018.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 19/04/2018 a 17/05/2018, das férias do servidor ROBISON BRITO COSTA, Motorista de Defensoria Pública, matrícula nº 907295-1, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 18/04/2018 a 17/05/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 23/05/2018 a 20/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2018.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 475, DE 03 DE MAIO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 95, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31.01.2017, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de contratar serviços de abastecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário, para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins no município de Ponte Alta do Tocantins;

Considerando ser a empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA a única prestadora dos referidos serviços, conforme contrato emergencial junta aos autos nº 18.0.00000762-1;

Considerando o Parecer Jurídico nº 0074/2018, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do DESPACHO/GAB Nº 0057/2018;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.911.091/0001-78, visando a prestação dos serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências do(s) imóvel(eis) sob a responsabilidade da Defensoria Pública do Estado, com valor total estimado de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), conforme processo SEI nº 18.0.00000762-1.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 479, DE 03 DE MAIO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 16/07/2018 a 04/08/2018, das férias da servidora TAMIRA MARACAIPE CORREA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907268-3, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, concedidas por meio da Portaria nº 240/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.062, de 01 de março de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 29/05/2018 a 17/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.00000863-6.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntário: Elizete Amorim Oliveira.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 23/04/2018.

Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.

Elizete Amorim Oliveira - Voluntário.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 1755/2018.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 17.0.00002381-7.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2017, Ata de Registro de Preços nº 16/2017.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: A Eficaz Com. e Presta. de Serv. Gráficos Ltda.

OBJETO: Serviços de impressões e fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.091.1173.2336; SUBITENS: 44; FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 1.499,40 (mil quatrocentos e noventa e nove reais, quarenta centavos).

DATA DA EMISSÃO: 02 de maio de 2018.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018/FMS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018/FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 4524/2018 julgamento tipo menor preço por Item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE VIDROS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES tendo como vencedora a Empresa: RICKSON TAVARES ALVARENGA - CNPJ 12.255.975/0001-40, perfazendo o valor de R\$ 254.944,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, dia 04/05/2018.

ALVORADA - TO, 04 DE MAIO DE 2018.

ROBERTO SAMPAIO ALVES
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ARAGUACEMA**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 019/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 007/2018, tipo Menor preço por item, objetivando a futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios destinado a merenda escolar, para atender a demanda desta Prefeitura, realizado às 08h30min do dia 20 de Abril de 2018, onde chegou-se ao seguintes resultados a empresa SANTANA COMERCIAL EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 28.533.090/0001-03, situada na Qd. 104 Sul, Avenida LO 01, nº 17, Conj. 04, Lote 26, Sala 05, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-020, Palmas -TO, foi vencedora dos item totalizando R\$ 140.862,50 (Cento e quarenta mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) a empresa KL CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 17.331.448/0001-44, situada na Q. 515 Sul, Alameda 5, s/nº, Qd. 05, Lote 25, CEP: 77.021-764, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, foi vencedora dos item totalizando R\$ 67.550,00 (Sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais) a empresa BRISA EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, situada na Q 303 Norte, Avenida LO 10, s/nº, Lote 03, Sala 03, CEP: 77.001-244, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, foi vencedora dos item totalizando R\$ 48.494,50 (Quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), os item 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 40, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 59, 60, 63 e 69, Foram Declarado Fracassados e Desertos, Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato, com esta municipalidade.

Araguacema - TO, 02 de Maio de 2018.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2018. OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios destinado a merenda escolar, para atender a demanda desta Prefeitura CONTRATADOS: a empresa SANTANA COMERCIAL EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 28.533.090/0001-03, situada na Qd. 104 Sul, Avenida LO 01, nº 17, Conj. 04, Lote 26, Sala 05, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-020, Palmas - TO, foi vencedora dos item totalizando R\$ 140.862,50 (Cento e quarenta mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) a empresa KL CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 17.331.448/0001-44, situada na Q. 515 Sul, Alameda 5, s/nº, Qd. 05, Lote 25, CEP: 77.021-764, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, foi vencedora dos item totalizando R\$ 67.550,00 (Sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais) a empresa BRISA EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, situada na Q 303 Norte, Avenida LO 10, s/nº, Lote 03, Sala 03, CEP: 77.001-244, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, foi vencedora dos item totalizando R\$ 48.494,50 (Quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses, a partir de sua Publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Araguacema - TO, 02 de Maio de 2018.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 014/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público a resultado da decisão do processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2018, tipo Menor preço por item Objetivando a locação de veículo tipo caminhonete para ser utilizado na coleta de lixo na Zona Rural, para atender a demanda desta Prefeitura, realizado às 10h00min do dia 21 de Março de 2018, onde chegou-se ao seguintes resultados a LICITANTE remanescente convocada a mesma assumir o preço ofertado pelo licitante desclassificado a Sra Maria Bonfim Alves, inscrito no CPF nº 923.365.581-49, RG nº 137.094 SSP-TO, residente na chácara Guilherme no P.A Santa Clara, Zona Rural pertencente ao Município de Araguacema-TO, FOI VENCEDORA DOS ITEM TOTALIZANDO R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato, com esta municipalidade.

Araguacema - TO, 03 de Maio de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2018. OBJETO: locação de veículo tipo caminhonete para ser utilizado na coleta de lixo na Zona Rural CONTRATADO: Sra Maria Bonfim Alves, inscrito no CPF nº 923.365.581-49, RG nº 137.094 SSP-TO, residente na chácara Guilherme no P.A Santa Clara, Zona Rural pertencente ao Município de Araguacema-TO, FOI VENCEDORA DOS ITEM TOTALIZANDO R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais), VIGÊNCIA: 07 (Sete) Meses, a partir de sua publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Araguacema - TO, 03 de Maio de 2018.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita

ARAGUANÃ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 002. CT nº 20170068. Processo: Pregão Presencial nº 025/2017 - Objeto: Prestação de serviços de lavajato, recapagem e duplagem de pneus. Contratada: Pedro C. dos Santos. Contratante: Prefeitura Municipal de Araganã. Vigência: 01.09.2017 a 31.12.2017. Prazo Aditado: 04 (quatro meses). Fundamento legal: art. 57, II, Parágrafo 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Araganã - TO, 27 de abril de 2018, ordenador de despesas Hernandes Neves de Brito.

TERMO ADITIVO Nº 002. CT nº 20170069. Processo: Pregão Presencial nº 025/2017 - Objeto: Prestação de serviços de lavajato, recapagem e duplagem de pneus. Contratada: José Luciano Pereira de Oliveira. Contratante: Prefeitura Municipal de Araganã. Vigência: 01.09.2017 a 31.12.2017. Prazo Aditado: 04 (quatro meses). Fundamento legal: art. 57, II, Parágrafo 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. Araganã - TO, 27 de abril de 2018, ordenador de despesas Hernandes Neves de Brito.

BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 002/2018 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preço para aquisição de gás de cozinha 13 kg e vasilhame para o consumo das escolas municipais, creche municipal e semec. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 17 de maio de 2018 às 08:00 horas, Sala de reunião da Prefeitura. O edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 03 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Decreto 002/2018

DARCINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 008/2018. O certame foi declarado deserto pela Comissão de Licitação, cujo objetivo era Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições (self-service e marmitex), no qual sua abertura seria realizada às 09h00min do dia 03 de maio de 2018.

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 085 /2018. Pregão Presencial nº 08/2018/PMD/SRP. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições (self-service e marmitex). Abertura: 21/05/2018. Horário: 8:00 horas (horário local). Retirada do Edital junto ao site: www.darcinopolis.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3423-1136.

Darcinópolis - TO, 03 de Abril de 2018.

Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal

ITACAJÁ

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018

A Prefeitura Municipal de Itacajá, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade: Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa do ramo, para locação de equipamentos e estruturas metálicas para realização de eventos ao ar livre (Palco, Som PA, Iluminação, Disciplinadores, Fechamento Metálico, Camarins, Tendões), com montagem e desmontagem, para atendimento de necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, pela Lei nº 8.666/1993 e alterações e Decreto Municipal 121/2014 de 27 de agosto de 2014, DIA: 18 de maio de 2018, HORÁRIO: 09:00 h, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, Centro, Itacajá - TO ou pelo Portal da Transparência de Itacajá, informações pelo telefone 63-3439-1411.

Itacajá - TO, 03 de Maio de 2018.

Elineusa do Nascimento Ramos
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018 AVISO DE ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itacajá, com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, observando o disposto no Edital, comunica aos interessados a ANULAÇÃO do processo licitatório Pregão Presencial 003/2018, haja vista a verificação da existência de vícios insanáveis que impedem o seu prosseguimento.

Itacajá - TO, 03 de Maio de 2018.

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal

MIRACEMA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018 PROCESSO nº 001/2018, abertura dia 18/05/2018 às 09h:00min. Visando a contratação de Médicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, VISTO que o mesmo foi DESERTA. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site: www.miracema.to.gov.br ou na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 12h e 18h. Mais informações através do fone: (063) 3366-1444, junto a Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO CONFORME DOE Nº 5002
DE 01/12/2017, PÁG 54**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CONTRATADA: CECIR DECOR LTDA ME
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Hospitalar Permanente.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 072/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
 VALOR TOTAL: Onde se lê: R\$ 109.272,00 (cento e nove mil duzentos e setenta e dois reais), Leia-se: R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.1004.1.224, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 0409
 SIGNATÁRIOS: JULIMAR BENJAMIM S DE CASTRO e CECIR DECOR LTDA ME
 EXTRATO DE ATA
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 CONTRATADA: CECIR DECOR LTDA ME
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Hospitalar Permanente
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 062/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
 VALOR TOTAL: Onde se lê: R\$ 109.272,00 (cento e nove mil duzentos e setenta e dois reais), Leia-se: R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.1004.1.224, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 0409
 SIGNATÁRIOS: JULIMAR BENJAMIM S DE CASTRO e CECIR DECOR LTDA ME

Paulo Emilio S Maciel
Pregoeiro

PALMEIRÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que está realizando às 09:00 hs do dia 24 de Maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Rua 12, nº 224, centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2018, exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e empresário individual, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da LC nº 123/2006, do tipo menor preço, com objetivo de contratação de empresa especializada na prestação de serviço em hotelaria (hospedagem), com café da manhã no Município de Palmeirópolis, sistema de Ata registro de preço. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, Departamento de Licitação. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura das 13:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Palmeirópolis - TO, 04 de Maio de 2018.

Diony Domaszak
Pregoeiro

PEDRO AFONSO**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 004/2018 PROC 189/2018
 - Abertura dia: 17/05/2018 às 11:00hs, visando à aquisição gêneros alimentícios para cestas básicas, para atender a demanda do Fundo de Assistência Social de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - nº 31/2018 PROCESSO Nº 190/2018 - Abertura dia: 17/05/2018 às 11:30hs visando aquisição de lâmpada de led para atender as necessidades da Prefeitura de Pedro Afonso.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 03 de Maio de 2018.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PINDORAMA DO TOCANTINS**DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2018.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS/ ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no IV CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 001/2016);

CONSIDERANDO necessidade da administração em nomear para ocupar alguns cargos vagos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no IV CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 001/2016), para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para tomar posse no cargo para qual foi aprovado:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Eugenia Fernandes Carvalho	Professor	007
Priscila da Silva Rocha Santos	Odontólogo	004

Parágrafo Único - A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração e Planejamento autorizado a promover e assinar o termo de posse dos convocados na ordem de aprovação e a dar-lhes exercício.

Art. 3º Os servidores terão que exercer suas funções no local onde forem lotados por um período mínimo de 03 (três) anos, não podendo ser transferidos e nem removidos, salvo para atender interesse da Administração e determinação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º O rol de documentos e a relação de exames estão disponíveis na secretaria de administração e planejamento da prefeitura, de segunda a sexta feira das 12:30 horas às 18:30 horas, devendo o candidato entrar em contato para obtê-los.

Parágrafo Único - A realização dos exames médicos e entrega dos documentos é de responsabilidade do candidato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindorama do Tocantins/TO, aos 03 dias do mês de Maio de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMpra-SE.

ALMIR BAISTA SILVA AMARAL
Prefeito Municipal

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente Decreto no placar desta Prefeitura Municipal.</p> <p>Pindorama do Tocantins - TO, 03 de Maio de 2018.</p> <p>Heberson Barros Pereira Secretário de Administração e Planejamento Decreto Nº 082/2017</p>
--

SANTA RITA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Rita do Tocantins através da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - dia 18 de Maio de 2018 às 14:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de fiscalização e acompanhamento de obras no Município de Santa Rita do Tocantins.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057.

Ana Paula Ferreira Carvalho
Pregoeira

SÃO BENTO DO TOCANTINS**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL/SRP**

ÓRGÃO: Município de São Bento do Tocantins/TO.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2018 (Registro de Preços).
OBJETO: Seleção de Proposta mais vantajosa para eventuais e futuras aquisições de produtos do gênero alimentícios, higiene e limpeza, para suprir as necessidades da Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde, de forma parcelada, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
DATA DA ABERTURA: 18/05/2018
HORA DA ABERTURA: 08h20min.
LOCAL DE ABERTURA e retirada do EDITAL e ANEXOS: Sala do Setor de Licitações, sito à Praça Osvaldo Franco, 62, Centro.
Informações: (63) 3487-1294 e (63) 9951-7279.

São Bento do Tocantins - TO, 05 de Maio de 2018.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL/SRP

ÓRGÃO: Município de São Bento do Tocantins/TO.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2018 (Registro de Preços).
OBJETO: Seleção de Proposta mais vantajosa para eventuais e futuras aquisições de produtos do gênero alimentícios, destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, de forma parcelada, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
DATA DA ABERTURA: 18/05/2018
HORA DA ABERTURA: 14h00min
LOCAL DE ABERTURA e retirada do EDITAL e ANEXOS: Sala do Setor de Licitações, sito à Praça Osvaldo Franco, 62, centro.
Informações: (63) 3487-1294 e (63) 9951-7279.

São Bento do Tocantins - TO, 05 de Maio de 2018.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através da comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL 003/2018, dia 23 de Maio de 2018 às 08h30min, tipo menor preço por item, visando Contratação de Empresa para aquisição de um Veículo tipo ônibus, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Tocantins.

O edital deverá ser retirado junto a CPL na Prefeitura Municipal de São Félix das 08h às 12h de segunda a sexta. Maiores informações telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 03 de Maio de 2018.

José Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

TOCANTINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2018; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por Item; Objeto: aquisição de frutas, verduras e legumes destinados à manutenção da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Secretarias, Creches, Fundo de Assistência Social, Escolares Municipais e Setor de Merenda Escolar - Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde deste município, no Sistema Registro de Preço (SRP) conforme Termo de Referência constantes no Anexo I deste edital. Edital disponível a partir do dia 04 a 11 de maio de 2018, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO, das 08:00hs às 13:00hs; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 14/05/2018, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs

Tocantinópolis - TO, 03 de Fevereiro de 2018.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações a seguir caracterizadas:

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2018; 2) Tipo: Menor preço por item - Sistema de Registro de Preços; 3) Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de peixes destinados as necessidades dos Hospitais Municipais e demais unidades do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis, edital disponível a partir do dia 08 a 15 de maio de 2018 das 08:00hs às 13:00hs, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 4) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 16/05/2018, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2018; 2) Tipo: Menor preço por item - Sistema de Registro de Preços; 3) Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de ginecologia do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis; edital disponível a partir do dia 08 a 15 de maio de 2018 das 08:00hs às 13:00hs, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 4) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 16/05/2018, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 11:00hs

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2018; 2) Tipo: Menor preço por item - Sistema de Registro de Preços; 3) Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços na confecção de próteses dentárias junto ao do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis edital disponível a partir do dia 08 a 15 de maio de 2018 das 08:00hs às 13:00hs, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 4) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 16/05/2018, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 15:00hs

Tocantinópolis - TO, 02 de Maio de 2018.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

TUPIRATINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar:

TOMADA DE PREÇO - 04/2018 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 23/05/2018 às 07:00h, cujo objeto é a Contratação de Profissional Educador Físico Carga Horária de 20h (NASF) no município de Tupiratins - TO no exercício 2018, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1108.

Tupiratins - TO, 04 de Maio de 2018.

Maria Lucia Duarte Camelo
Gestora FMS-TUP

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALIANÇA DO TOCANTINS INDÚSTRIA PESQUEIRA LTDA, CNPJ: 08.955.476/0001-98 torna público que requereu ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Barramento e Piscicultura, na Fazenda Uirapuru, Crixás-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALIANÇA DO TOCANTINS INDÚSTRIA PESQUEIRA LTDA, CNPJ: 08.955.476/0001-98 torna público que requereu ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Barramento e Piscicultura, nos Lotes 13 e 17-A, Z. rural - Cariri do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALIANÇA DO TOCANTINS INDÚSTRIA PESQUEIRA LTDA, CNPJ: 08.955.476/0001-98 torna público que requereu ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Barramento e Piscicultura, nos Lotes 38 (Parte), Loteamento Crixás - Cariri do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 0283/2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRC - TO no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº. 1.161/09, de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº 273/2017 de 31 de outubro de 2017 e a Lei nº 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13º alínea "g", concomitante com art. 14º alínea "n" e "u" do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 17.450,29 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e nove centavo), na seguinte dotação:

RECEITA				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.2.5.01.01.001	Auxílio	225.068,95	17.450,29	242.519,24
TOTAL SUPLEMENTADO		225.068,95	17.450,29	242.519,24

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos do auxílio financeiro repassado pelo CFC conforme Deliberação CDO Nº 067/2015 e parecer, no valor de R\$ 17.450,29 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e nove centavo), conforme especificado abaixo:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S.ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.2.1.01.01.001	Obras e Instalações	331.527,09	17.450,29	348.977,38
TOTAL SUPLEMENTADO		331.527,09	17.450,29	348.977,38

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas - TO, em 13 de abril de 2018.

Contador Norton Thomazi
Presidente

Contadora Celi Regina Leobas de S. Barbosa
Vice Presidente de Controle Interno

Contador Paulo José da Silva
Vice Presidente de Fiscalização

Contador Adriano Melo Nepomuceno
Vice Presidente de Desenv. Profissional

Contador João Gonçalo dos Santos
Vice Presidente Administrativo

Contador Joademir Barbosa Rocha
Vice Presidente de Registro

Contadora Ozair Ribeiro de Castro
Conselheira

Tec.Cont. Eendrik Lima Gomes
Conselheiro

Contadora Cleia Alves Fernandes
Conselheira

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 0284/2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

AO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS CRC - TO no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1.161/09 de 13 de fevereiro de 2009, Resolução do CRCTO nº 273/2017, de 31 de outubro de 2017 e a Lei nº 4320/64.

CONSIDERANDO as disposições do art. 13º alínea "g", concomitante com art. 14º alínea "n" e "u" do Regimento Interno do CRCTO.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

Art. 1º Aprovar abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 7.478,70 (sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), na seguinte dotação:

DESPESAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S. ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.3.2.1.01.01.001	Obras e Instalações	348.977,38	7.478,70	356.456,08
TOTAL SUPLEMENTADO		348.977,38	7.478,70	356.456,08

Art. 2º Os recursos utilizados para a cobertura do crédito adicional suplementar serão oriundos dos recursos provenientes do *superávit* financeiro do exercício de 2017.

RECEITAS				
CÓDIGO	NOMECLATURA	S. ANTERIOR	SUPLEM.	S. ATUAL
6.2.3.1.01.01.001	Superávit financeiro	103.458,88	7.478,70	110.937,58
TOTAL SUPLEMENTADO		103.458,88	7.478,70	110.937,58

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Contador Norton Thomazi
Presidente

Contadora Celi Regina Leobas de S. Barbosa
Vice Presidente de Controle Interno

Contador Paulo José da Silva
Vice Presidente de Fiscalização

Contador Adriano Melo Nepomuceno
Vice Presidente de Desenv. Profissional

Contador João Gonçalo dos Santos
Vice Presidente Administrativo

Contador Joademir Barbosa Rocha
Vice Presidente de Registro

Contadora Ozair Ribeiro de Castro
Conselheira

Tec. Cont. Eendrik Lima Gomes
Conselheiro

Contadora Cleia Alves Fernandes
Conselheira

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
CNPJ 01.772.039/0001-90

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, a se reunirem em, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede social, à Rodovia TO 262 - Km 102 - 5 Km a direita - Zona Rural - Cristalândia - TO, às 10:00 horas do dia 14 de Maio de 2018, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017;

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Cristalândia - TO, 02 de Maio de 2018.

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
Itelvino Pisoni - Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO FRANCESCHI NETO, CPF 046.700.778-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das LICENÇAS PRÉVIA (LP), DE INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO) para a Atividade de Lazer e Turismo à ser instalada no Cânion do Sussuapara localizada na FAZENDA Sussuapara zona rural do município de RIO PONTE ALTA DO TOCANTINS. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LEAL & RIBEIRO LTDA, nome fantasia AUTO POSTO NEBLINA, CNPJ nº 03.438.380/0001-39, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, com validade de 01 (um) ano a contar de 17/04/2018, sito à Avenida Cônego João Lima, nº 1591, Centro, Araguaína/TO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. Joseano Carvalho Dourado, Oficial e Tabelião de Registro de Imóveis de Santa Tereza do Tocantins, situado à Rua Mato Grosso, Quadra 83, Lote 17, em Santa Tereza do Tocantins/TO, FAZ SABER que NACIONAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ nº 33.608.662/0001-06), requerer a retificação da descrição tabular do imóvel de matrículas nºs 184 e 310, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominada de FAZENDA TOCA DO CURRALEIRO e FAZENDA SANTA LUZIA, Lote nº 75 do Loteamento CARACOL 7ª Etapa, com área de 250,00.00 ha (duzentos e cinquenta hectares) e Lote nº 88 do Loteamento CARACOL - 7ª Etapa, com a área de 1.258,00.00,00 ha (um mil duzentos e cinquenta e oito hectares), situados neste município de Santa Tereza do Tocantins, Estado do Tocantins; processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula 548, fica ao seu titular, o Sr. MANUEL ALVAREZ ROBLEZ; artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registrar imobiliário para exame e conhecimento (CNS: 12791-0), do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registrado, podendo, nos termos do §2º do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderão ser deferidas a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Eu, _____, Joseano Carvalho Dourado, Tabelião e Oficial, digitei e subscrevi.

Santa Tereza do Tocantins - TO, 25 de Abril de 2018.

Joseano Carvalho Dourado
Oficial de Registro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAPALÉGUAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-ME, nome fantasia PAPALÉGUAS GÁS, CNPJ nº 10.312.178/0001-21, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, com validade de 01 (um) ano a contar de 13/04/2018, sito Rua Blumenau, nº 910, Qd. 22, Lt. 08, Residencial, Araguaína/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RIBEIRO E VALDEVINO LTDA - ME, CNPJ 20196328000132, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transporte de Combustíveis - ATCP para a atividade de comércio varejista de combustíveis, com endereço completo na Rodovia BR 153 km 430, s/n, BAIRRO BR Shopping - Barrolândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

FUNDAÇÃO UNIRG

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2018

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Contrato Administrativo n. 020/2018, com a empresa BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ: 01.356.570/0001-81, no valor total de R\$ 2.855,06 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro de veículo Micro-ônibus Volare V6, ano/modelo 2014/2015, placa QKE 9969, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo território nacional, Processo Administrativo n. 2018.02.022800.

Gurupi - TO, 09 de Abril de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa LEITE & LIMA LTDA- ME (INSET MASTER), CNPJ n. 19.827.650/0001-33, no valor total de R\$ 29.860,14 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta reais e quatorze centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização e Desinfecção, Processo Administrativo n. 2017.02.021919, Pregão Presencial nº 003/2018.

Gurupi - TO, 20 de Abril de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ZM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.776.134/0001-80 torna público que requereu junto a Fundação de Meio Ambiente de Palmas - TO a Licença Ambiental Simplificada - L.A.S, para atividade de Produção e Comercialização de Gelato italiano localizada na Q 106 NORTE, ALAMEDA 17, nº 22. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PALMEIRANTE MINERAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.054/0001-22, torna-se público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação para atividade de lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TAXISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTAXI/TO, entidade sindical devidamente constituída com CNPJ nº 06.056.890/0001-30, com fundamento no artigo 44 do ESTATUTO SOCIAL da entidade, constitui, para condução do processo eleitoral para a eleição dos membros da diretoria Executiva e Conselho fiscal para o quadriênio 2018/2022, os seguintes membros da Comissão Eleitoral: BRUNO MATEUS VIEIRA DA SILVA, brasileiro, taxista-condutor, portador do RG nº 7409148 SPC/PA e do CPF 027.767.691-64; FRANCISCO LOPES DA SILVA, brasileiro, taxista-condutor, portador do RG nº 1.394.497 e do CPF 467.855.823-34; DIVANAGORAS DOS SANTOS MARTINS, brasileiro, taxista-permissionário, portador do RG nº 105409 SSP/TO e do CPF 791.106.651-53.

Palmas - TO, 04 de Maio de 2018.

IZAIAS RODRIGUES RIBEIRO
Presidente SINTAXI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES**

Pelo presente edital, a Comissão Eleitoral do SINDICATO DOS TAXISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTAXI/TO, entidade sindical devidamente constituída com CNPJ nº 06.056.890/0001-30, convoca todos os seus filiados, que estiverem quites com suas obrigações estatutárias para participarem das Eleições dos membros da diretoria Executiva e Conselho fiscal para o quadriênio 2018, que serão realizadas no dia 09.06.2018, com início às 8:30h e encerramento até às 17:00h, na sede do SINTAXI, situado na Quadra 812 Sul, QI 05, Alameda 06, Lotes 06/10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Poderão concorrer as eleições os filiados que atenderem aos requisitos expressos no Estatuto Social e no Regimento Eleitoral. Fica aberto o prazo pra registro de chapas, contados da data, no período de 09 de maio de 2018 ao dia 14 de maio de 2018. Devendo o referido registro ser efetuado junto à Secretaria do SINTAXI, localizada na sede do SINTAXI, situado na Quadra 812 Sul, QI 05, Alameda 06, Lotes 06/10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas será endereçado à Comissão Eleitoral, em 02 (duas) vias, assinadas pelo encabeçador da Chapa, ao qual será fornecido recibo da documentação apresentada. Durante o prazo para o registro de chapas a Secretaria do SINTAXI funcionará no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00 horas, onde se encontrará pessoa habilitada para prestar informações concernentes ao processo eleitoral e recebimento da documentação relativa ao registro de chapas. Comprovado o registro de uma única chapa para concorrer as eleições, a mesma se dará por aclamação, nos termos do Estatuto Social, por meio da manifestação de Assembleia Geral. A impugnação de candidaturas deverá ser feita nos prazos estabelecidos no Estatuto Social e no Regimento Eleitoral. A apuração das Eleições ocorrerá imediatamente após o término da votação, caso sejam realizadas por escrutínio secreto, ou no ato da votação quando realizadas por aclamação, oportunidade em que proclamar-se á os eleitos.

Palmas - TO, 04 de Maio de 2018.

Bruno Mateus Vieira Da Silva
Comissão Eleitoral

Francisco Lopes Da Silva
Comissão Eleitoral

Divanagoras Dos Santos Martins
Comissão Eleitoral

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CRP Indústria de Bebidas Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.905.709/0004-11, situada na Quadra 1202 Sul, Av. NS 02, Lote 14, bairro Plano Diretor Sul, Cidade Palmas, Estado Tocantins, convoca o empregado GEOVANE LOPES FERREIRA, inscrito no CPF nº 983.376.541-72, portador da carteira profissional 11720, série 00005-TO, que compareça ao nosso Departamento de Pessoal no prazo de 3 (três dias) a contar desta publicação.